



ARQUIVO/ABR



Polo Têxtil de Cascavel começa sair do papel

Hoje, 25 de maio, é comemorado o Dia da Costureira. Em Cascavel, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, são cerca de 5 mil profissionais em atividade, sendo cerca de 2 mil atuando dentro da formalidade e pelo menos 3 mil na informalidade. E além da homenagem a uma das mais antigas e tradicionais profissões da história, a boa notícia é que começou a ser construído neste mês de maio a primeira estrutura que será a base de ações e de treinamento do Polo Têxtil de Cascavel. **| Geral 5**

Reposição salarial “não é crime”, defende Espínola

A reposição salarial de 12,47% para vereadores, assessores e servidores de carreira da Câmara de Cascavel provocou o debate mais longo e acirrado neste final do “Mês do Trabalhador”. Todos os vereadores foram a favor da recomposição salarial dos servidores, porém, em relação ao próprio salário não houve harmonia entre os pares. O destaque na sessão de ontem, foi

a decisão do presidente, Alécio Espínola, passar o comando da sessão ao vice, Romulo Quintino para discursar e votar a favor do projeto. “É parte da sua reposição salarial que tem de direito, é constitucional. Uma Câmara que não envergonha. Não é nenhum crime”, disse Espínola. Mais uma vez, a matéria foi aprovada com placar de 13 a 6. **| Política 3**

ANVISA ALERTA
Uso de máscara vai segurar entrada da varíola dos macacos no Brasil

| Geral 2

ICMS
Perda com energia e combustíveis pode chegar a R\$ 60,6 bi, diz CNM

| Geral 6

INFLAÇÃO
Setor de alimentos e transportes puxam maior índice para maio desde 2016

| Economia 8

DISCRIMINAÇÃO
CBF também vai punir clubes por atitudes da torcida, atletas e dirigentes

| Esportes 12



MARIO FERREIRA

| Bandeirada 11

PREVISÃO DO TEMPO

- Quarta 25/5/2022
Sol
- Quinta 26/5/2022
Nublado
- Sexta 27/5/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

- FASES DA LUA
- MINGUANTE 22/05 - 15h44
 - NOVA 30/05 - 08h32
 - CRESCENTE 07/06 - 11h49
 - CHEIA 14/06 - 08h52



Loterias

Megasena concurso: 2483 20 34 38 40 49 54	Lotofácil concurso: 2529 03 05 06 08 09 11 12 13 14 16 18 21 22 24 25
Quina concurso: 5861 11 39 44 50 74	Dupla sena concurso: 2370 1º sorteio 01 05 07 14 29 47 2º sorteio 06 16 23 27 31 36
Federal concurso: 5665 1º prêmio 78.748 2º prêmio 80.390 3º prêmio 88.926 4º prêmio 65.152 5º prêmio 29.908	Lotomania concurso: 2316 03 10 13 17 21 22 35 38 39 45 52 55 59 65 71 75 76 84 90 95
Dia de Sorte concurso: 608 07 08 12 22 26 27 31 MÊS DA SORTE: JUNHO	Timemania concurso: 1787 09 17 26 57 60 76 77 TIME DO SANTA CRUZ/PE
	Super Sete concurso: 247 COLUMAS 1 2 3 4 5 6 7 00 09 09 05 00 05 05

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Drones e dengue

O aumento de focos de *Aedes aegypti* em Curitiba fez a prefeitura adotar uma nova estratégia para evitar a entrada da doença na cidade. Agentes de combate a endemias da Secretaria de Saúde estão usando drones para inspecionar terrenos de difícil acesso e empresas de grande extensão.

Quando o agente identifica uma área de difícil acesso, agenda a inspeção com o uso da tecnologia. O drone faz a captura das imagens e em caso de identificação de situação risco criadouros do mosquito o proprietário é notificado para regularizar a situação.

Processo seletivo

Startups paranaenses da área da saúde interessadas em parceria com o Tecpar podem participar do processo seletivo para incubar suas empresas na incubadora do Intec. O diretor-presidente do Tecpar, Jorge Callado, ressalta que a Intec é a primeira incubadora de base tecnológica do Paraná e oferece suporte para criação de mais de 100 negócios inovadores.

Segredos do poder

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Fábio Camargo, vai estreitar em breve um canal do Youtube onde promete revelar todos os segredos do poder. "Estou aproveitando a oportunidade deste canal para trazer as verdades a mais de uma centena de processos, medidas postas e interpostas, das quais a partir de agora nós poderemos trazer a verdade. Não só a verdade, mas a tranquilidade de que as instituições funcionam. Venha se inscrever, n'Os Segredos do Poder", disse.

Diesel no Brasil

O preço médio do óleo diesel no País chegou a R\$ 6,943 e atingiu o maior valor nominal da série histórica, iniciada pela ANP em 2004. O valor compreende o período de 15 a 21 de maio de 2022 e não considera os valores do óleo diesel S 10, que foi incluído nos levantamentos da ANP somente a partir de 2013. A diferença entre esses dois tipos de combustível está na quantidade de enxofre presente na composição. O óleo diesel S500 tem o teor máximo de enxofre permitido

de 500 mg/kg, enquanto o S10 possui o teor máximo permitido de 10 mg/kg.

Campeãs

Em grande medida por conta de sua proximidade com o Paraguai, o Paraná fechou o ano de 2021 como o 'campeão brasileiro' de apreensões por contrabando e descaminho nas rodovias federais. Os dados são da Polícia Rodoviária Federal e foram divulgados no Anuário 2021 da PRF. O Paraná liderou as apreensões de bebidas, cigarros, eletrônicos, equipamentos de informática e medicamentos. Importante destacar, ainda, que os dados consideram as mercadorias que foram flagradas em trânsito por estradas federais.

Calendário

A UFPR publicou o calendário acadêmico para 2022. Para a maioria dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica (duração de 15 semanas), as aulas do primeiro semestre terão início no dia 6 de junho. O segundo semestre letivo começa no dia 17 de outubro e segue até 25 de fevereiro de 2023.

Cartilhas

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo lançou uma série de cartilhas educativas sobre a fauna paranaense. O material de educação ambiental tem como foco o público infanto-juvenil. Os temas foram divididos em fauna urbana, vitimada, animais de companhia, animais da fazenda, fauna ameaçada de extinção, fauna marinha, abelhas nativas sem ferrão e turismo ecológico.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Varíola dos macacos: Uso de máscara pode segurar entrada da doença no país

Brasília – A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) emitiu nota, ontem (24), reforçando a necessidade de adoção de medidas "não farmacológicas", como distanciamento físico, uso de máscaras de proteção e higienização frequente das mãos, em aeroportos e aeronaves, para retardar a entrada da varíola dos macacos no Brasil. O vírus que está deixando autoridades de saúde em alerta, devido ao aumento do número de casos no mundo.

A varíola de macaco é uma doença ainda pouco conhecida porque a incidência é maior na África. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) existem até o momento 131 casos confirmados de varíola dos macacos, registrados fora do continente africano e 106 outros casos suspeitos, desde que o primeiro foi confirmado no dia 7 de maio. Segundo a nota, a Anvisa mantém alerta e vigilância quanto ao cenário

epidemiológico nacional e internacional, acompanhando os dados disponíveis e a evolução da doença, a fim de ajustar as medidas sanitárias oportunamente, caso seja necessário à proteção da saúde da população. De acordo com a agência, essas recomendações protegem não só contra a varíola e a Covid-19, mas também contra muitas doenças infectocontagiosas.

Conforme a OMS, embora o surto seja incomum, ele pode ser contido e limitado, e por isso, está convocando mais reuniões para apoiar os Estados-membros com mais conselhos sobre como lidar com a situação. A varíola dos macacos é uma infecção viral geralmente leve que é endêmica em partes da África Ocidental e Central. Ela se espalha principalmente por contato próximo e, até o recente surto, raramente era vista em outras partes do mundo. A maioria dos casos recentes foi relatada na Europa.

MONITORAMENTO

Diante do quadro, o Ministério da Saúde criou uma sala de situação para monitorar o cenário da varíola dos macacos no Brasil. A medida, anunciada pela pasta na noite de segunda-feira (23), tem como objetivo elaborar um plano de ação para o rastreamento de casos suspeitos e na definição do diagnóstico clínico e laboratorial para a doença.

O Ministério da Saúde informou em nota que "até o momento, não há notificação de casos suspeitos da doença no país". No entanto, eles encaminharam aos estados um comunicado de risco sobre a patologia, com orientações aos profissionais de saúde e informações disponíveis até o momento sobre a doença. Nesta sala, será elaborado um plano de ação para o rastreamento de casos suspeitos e na definição do diagnóstico clínico e laboratorial para a doença.

Secretaria de Saúde confirma mais 11 óbitos por dengue no Paraná

Curitiba - Mais 11 mortes por dengue foram registradas no Paraná, de acordo com o boletim semanal da Secretaria Estadual da Saúde, divulgado ontem (24). O informe relata que há 11.464 novos casos, um aumento de 20,40% em relação aos números do boletim da semana anterior. O Paraná tem 32 mortes e 67.655 casos confirmados, desde o início do atual período sazonal da doença, em agosto de 2021.

Os óbitos são das cidades de Pitanga, Pato Branco, Matelândia, Arapongas, Foz do Iguaçu, Cafelândia, Cianorte, Maringá, Londrina, e Cornélio Procópio. São quatro mulheres e sete homens entre 41 e 90 anos e ocorreram entre os dias 1º de abril e 14 de maio deste ano. Dos 382 municípios que registraram notificações de

dengue, 335 confirmaram a doença. Em 298 deles há casos autóctones, ou seja, a doença foi contraída no município de residência dos pacientes.

O secretário estadual da Saúde, César Neves, disse que o cenário do aumento de casos e óbitos é em todo Brasil e no Paraná não é diferente. O momento é de cuidado e de extrema importância a prevenção. "É necessário que a população não se esqueça de reforçar os cuidados em casa. Alguns minutos por semana dedicado a eliminar focos do mosquito *Aedes aegypti* podem salvar vidas", enfatizou.

Um levantamento realizado pelo Estado apontou que criadouros como lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas), sucatas em pátios e ferros-velhos, entulhos de

construção, são os principais depósitos passíveis de remoção e representam 38,2% dos criadouros encontrados. O segundo grupo mais relevante para o ciclo de vida do mosquito são depósitos móveis como vasos e frascos com água, pratos, pingadeiras, recipientes de geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção e objetos religiosos.

falecimentos

Amalia Antunes Dos Santos (87)
Laurindo Coppi (81)
Isabel Das Neves De Souza (81)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Projeto de reposição do salário dos vereadores quebra harmonia na Casa

Cascavel – Boa parte dos servidores da Câmara de Cascavel paralisaram as atividades na tarde de ontem (24), para acompanhar a votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 63/2022, que reajusta em 12,47% os salários dos vereadores, assessores e servidores de carreira do Legislativo Municipal.

Embora a aprovação em segundo turno fosse certa, a reposição acabou quebrando a harmonia entre os “pares” na Câmara de Cascavel. Apesar de todos os vereadores estarem a favor da reposição salarial dos servidores de carreira, não houve a mesma unanimidade quanto a reposição dos salários dos próprios parlamentares.

CONTRÁRIOS

Os únicos vereadores dos que votaram contra o reajuste que usaram a palavra para se manifestar a respeito foram Celso Dal Molin (PL) Sidinei Mazutti (PSC). Dal Molin se restringiu a falar sobre a emenda apresentada ao PL nº 63 que desvinculava os agentes políticos do rol de beneficiados com o reajuste salarial. O vereador informou que a emenda foi analisada pelas comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e também pela comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, recebendo parecer contrário em todas. Por conta disso, segundo o vereador, a emenda não chegou a ser apreciada em plenário.

Já o vereador Mazutti, argumentou que, em dezembro a Câmara já havia aprovado um reajuste e deveria esperar um tempo maior para então aprovar esse que estava em discussão. “O que a nossa população está falando? Que nós tivemos a reposição salarial em dezembro e está repondo já agora em maio, e que poderia estar esperando um pouco mais para ter um pouco mais de fôlego. É o entendimento que deve ter acontecido, para a população absorver melhor essa situação”, disse.

Mazutti ainda supôs que o PL de autoria dele que foi apreciado pouco antes da votação

do PL nº 63 e teve o pedido de adiamento de votação aprovado, foi justamente por conta do posicionamento dele contrário ao reajuste. “Mas tudo bem, boicotar o meu projeto faz parte da política, eu acho que vocês têm todo o direito, mas tem que respeitar o voto de cada vereador”. Contudo, na sequência, o vereador se retratou e disse que respeita o voto a favor dos vereadores que foram a favor do pedido de adiamento.

MUDANÇA DE VOTO

O vereador Professor Santello que havia votado contrário o reajuste na sessão de segunda-feira, usou a tribuna para dizer que iria votar favorável ao projeto, uma vez que a emenda apresentada com os demais vereadores foi rejeitada pelas comissões. “Eu fui contrário ao projeto justamente por acreditar nessa emenda dessa questão de os agentes políticos não fazer parte desse combo, mas respeitando o direito do funcionário. Como nossa emenda dessa desvinculação não passou, eu tenho a hombridade de voltar atrás e reconhecer, em valorização dos funcionários dessa Casa, e votar favorável”

FAVORÁVEIS

Em defesa do reajuste dos parlamentares, os discursos mais efusivos ficaram por conta de Josias de Souza (MDB), Valdecir Alcântara (Patriota) e o próprio presidente da Casa, Alécio Espínola (PSC).

O vereador Josias esclareceu que o PL se trata de um reajuste das perdas inflacionárias do último ano e não de um aumento de salário. “Tem alguns que parece que não entenderam e continuam espalhando que a Casa de Leis e os vereadores estão votando o aumento salarial de servidores e aumento salarial de vereadores. Então só peço uma gentileza a esses mal-entendidos, esses que estão fazendo de conta que não sabem qual é a realidade, que preste atenção no que está sendo votado aqui. É reposição salarial, são percas salariais, são direitos dos trabalhadores.” Josias ainda fez

um apelo aos vereadores que votaram contra o projeto que mudassem de ideia e votassem a favor. “Quero fazer um apelo para quem votou conta para que pense no servidor, nem pense em nós vereadores, que de repente pense naquele que está no sofrimento.”

O vereador Valdecir Alcântara, manteve o mesmo posicionamento da votação de segunda-feira, defendendo o reajuste tanto para os servidores quanto para os vereadores. “É fácil chegar aqui e jogar a população contra os vereadores, contra os assessores e contra os servidores. É fácil a gente chegar e falar ‘vamos deixar um pouco pra lá, vamos atrasar, nós não vamos pagar agora, vamos parar pra frente’. Gente, que absurdo, que país que nós estamos?”

PRESIDENTE FAVORÁVEL

O presidente da Câmara, vereador Alécio Espínola, passou o comando da Mesa Diretora ao vereador Romulo Quintino (PL), para fazer a defesa do PL e também para votar o projeto. “A sociedade não reconhece o trabalho do vereador que é o sustentáculo da sociedade, está lá nos problemas diariamente, trazendo para o Executivo e o Executivo resolvendo os problemas diários. Ontem nós ouvimos vereador dizendo: será que é moral? Será que não é? É parte da sua reposição salarial que tem de direito, é constitucional. Uma Câmara que não envergonha. Não é nenhum crime, nós não podemos apenar o Poder Legislativo, porque nós fazemos parte do processo da democracia.”

O projeto foi aprovado por 13 a 6. Foram a favor os vereadores Alécio Espínola, Cabral, Cidão da Telepar, Cleverton Sibulski, Edson Souza, Josias de Souza, Melo, Policial Madril, Professora Liliam, Professor Santello, Sadi Kisiel, Soldado Jeferson e Valdecir Alcântara. Contra votaram os vereadores Carlos Xavier, Celso Dal Molin, Mazutti, Pedro Sampaio, Serginho Ribeiro e Tiago Almeida. O vereador Dr. Lauri esteve ausente nas sessões de segunda e terça.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Crianças e adolescentes

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, ontem (24), o projeto de lei que amplia medidas protetivas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica ou familiar. A norma também passa a considerar crime hediondo o assassinato de menor de 14 anos, com pena de reclusão de 12 a 30 anos. O texto determina pena de três meses a dois anos para quem descumprir decisão judicial favorável à adoção de medidas protetivas de urgência.

Pena maior

A lei também aumenta de um terço à metade a pena de homicídio contra menor de 14 anos se o crime for cometido por familiar, empregador da vítima, tutor ou curador, ou se a vítima é pessoa com deficiência ou tenha doença que implique o aumento de sua vulnerabilidade. A proposta foi batizada de Lei Henry Borel, em homenagem ao menino de 4 anos que foi espancado e morto em março de 2021. Os acusados do crime são a mãe de Henry, Monique Medeiros, e o padrasto do menino, o ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, conhecido como Jairinho.

Mesa Diretora

O plenário da Câmara dos Deputados vai escolher hoje (25), os novos nomes que vão compor a Mesa Diretora da Casa. A eleição foi motivada pela decisão que tornou vagos os cargos de 1º vice-presidente, 2º secretário e 3º secretário, após a mudança de partido dos então titulares: Marcelo Ramos (PSD), Marília Arraes (Solidariedade) e Rose Modesto (União), respectivamente.

Ordem do Presidente

O deputado federal Marcelo Ramos, manifestou-se contrário a decisão do presidente da Casa, Artur Lira (PP), que destituiu os parlamentares da Mesa. Além disso, Ramos informou que o pedido de destituição foi feito pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). “Fui eleito pelo voto de 396 deputados e deputadas e destituído por um e atendendo a uma ordem do Presidente da República”, disse Ramos.

Propaganda Partidária

Nesta semana, o Solidariedade, o PCdoB e o Podemos exibirão propaganda partidária em rede nacional de rádio e televisão. Serão 30 inserções distribuídas na programação noturna das emissoras. As inserções têm duração máxima de 30 segundos.

Vale o Registro

Um leitor do jornal **O Paraná** entrou em contato com a coluna para buscar informações sobre um pregão eletrônico para aquisição de ônibus escolares. A reportagem foi atrás e agora informa o leitor que a situação em questão se trata de um pregão realizado pelo FNDE, para registrar os preços de 3,3 mil ônibus escolar para um programa do governo Federal.

Porto Seco

A Paraná Projetos divulgou a vencedora para o Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental do novo terminal multimodal, o chamado Porto Seco de Foz do Iguaçu. A Egis (Engenharia e Consultoria) venceu o certame. A empresa vai receber R\$ 2,3 milhões, para o serviço que incluiu também um estudo para a adequação do Terminal Ferroviário de cargas de Cascavel com a perspectiva de ligação até Foz do Iguaçu.

Rodovia das Cataratas

O DER/PR apresentou os envelopes com propostas de preços da duplicação da Rodovia das Cataratas (BR-469) em Foz do Iguaçu. Seis consórcios e quatro empresas estão disputando a obra, com propostas variando entre R\$ 129.690.338,56 e R\$ 178.970.605,58.

Rally dos Sertões

O governador Ratinho Junior e o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, apresentam hoje (25), em Foz do Iguaçu, detalhes da edição comemorativa de 30 anos do Rally dos Sertões, que neste ano vai homenagear o Bicentenário da Independência do Brasil. Pela primeira vez na história, a largada do rally sairá do Paraná. A competição inicia no dia 26 de agosto, partindo do Parque Nacional do Iguaçu, que abriga as Cataratas do Iguaçu.

DIREITO DA FAMÍLIA

Doce lar e amarga dívida

Preocupação diuturna que ronda os devedores de modo geral é a penhora. Termo que não se confunde com penhor, enquanto forma de garantia, a penhora diz respeito à constrição do patrimônio do devedor pelo Poder Judiciário para o cumprimento de uma obrigação. A partir do momento em que a sociedade estabeleceu um pacto social em que cedeu parcela de sua liberdade em troca da garantia de proteção pelo Leviatã (o Estado, na concepção de Thomas Hobbes), este ficou responsável pela coerção direta e indireta daqueles que não cumprem as regras impostas, adentrando forçosamente no patrimônio para satisfazer as obrigações. No entanto, não é tudo que pode ser objeto de penhora; existem exceções, dentre elas a moradia familiar.

A residência familiar, sendo lar, deve estar a salvo de constrições, inclusive judiciais, tendo em vista que é palco do desenvolvimento da dignidade dos membros da família e lócus das relações de intimidade, guardados pelo Estado e pela sociedade. Essa concepção ascende no século XIX e vêm se ampliando com o transcurso do tempo para albergar todo tipo de família, vedada discriminação. Nesse sentido, os tribunais são pacíficos em considerar imóvel familiar o de pessoa solteira, viúva e divorciada, ou até mesmo habitado por irmãos ou famílias homoafetivas. Em qualquer modelo, comprovado lar de caráter permanente, é impreterível que permaneça intocável o direito social à moradia, por razões humanitárias.

Basta que seja o único imóvel da família, independentemente da fixação de valor, o que pode ser compreendido como desequilíbrio financeiro ao credor diante de imóvel familiar de alto valor, sendo tal blindagem patrimonial salvo conduto à inadimplência, até porque a concepção da proteção legislativa nasceu da perspectiva de imóvel mínimo, não devendo ser escudo para ações de má-fé. No entanto, assim como a verba alimentar é resguardada de maneira integral, também deve sê-lo o bem de família. Tal proteção é automática e deriva da própria lei, não sendo necessário registro ou qualquer ato de vontade por parte da família e não estando sujeito à renúncia.

Contudo, a impenhorabilidade comporta exceções, isto é, será possível a penhora da residência familiar quando outros direitos entram em rota de colisão e demonstram peso maior, em juízo de ponderação. São eles: as dívidas alimentares de qualquer natureza (pensão alimentícia ou indenização derivada de ato ilícito, como ocorre quando há homicídio no trânsito e se indenizam os familiares), cobrança de impostos derivados do imóvel, execução de hipoteca, produto de crime e obrigação de fiança. Em tais situações, a lei relativizou a proteção do devedor em nome da garantia do mercado, sobrepujando o ideal de segurança jurídica sobre a finalidade última do Direito: a justiça. É possível, ademais, que, por ato de vontade, o devedor institua bem de família. Este, porém, encontra maiores limitações, tendo pouca aplicação prática, como o valor que não pode ultrapassar um terço do patrimônio líquido do devedor, além da obrigatoriedade de registro e de residência no imóvel, sendo que a extinção depende de validação judicial.

A casa é abrigo, tendo grau de influência, inclusive, no desenvolvimento relacional do ser humano, por ser entendida enquanto referência de segurança independente de status social. Já diria Gilberto Freyre, tanto a casa grande quanto a senzala são lugares de relações sociais, formações culturais e práticas religiosas.

Casa não é apenas um amontoado de tijolos, mas algo intrinsecamente relacionado à cultura e à memória, não podendo ser livremente mitigado frente à segurança do mercado.

Dra. Giovanna Back Franco

Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas

Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicitado

Vitrine Tecnológica do Show Rural poderá se tornar centro de estudos

Cascavel - A Vitrine Tecnológica de Agroecologia, uma das mais antigas e visitadas atrações do Show Rural Coopavel, poderá se transformar em um centro permanente de estudos e de difusão de novos conhecimentos para o campo. Essa é uma das propostas para o espaço a partir da 35ª edição do evento, agendado para 6 a 10 de fevereiro de 2023, em Cascavel. A intenção foi confirmada pelo coordenador da Vital, Marcelo Rohde, ao coordenador geral Rogério Rizzardi e à gerente do Show Rural, Adriana Gomes.

Com a colaboração de órgãos públicos de estudos relacionados à agropecuária, centros de pesquisa e instituições de ensino, a Vitrine Tecnológica de Agroecologia

tem em seu cerne apresentar novidades ligadas à produção orgânica e sustentável principalmente destinada à agricultura familiar. A Vital, como é conhecida, costuma ocupar área de 4,4 mil metros quadrados, onde são apresentadas tecnologias alternativas, inclusive de matrizes energéticas.

Entre as sensações da 34ª edição, realizada em fevereiro passado, estiveram o Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (folhosas e pepino), o Cultivo Suspenso de Hortaliças (folhosas como rúcula e alface) e também foi destaque a área com Plantas Medicinais e a Panc (Plantas Alimentícias Não Convencionais), destaca Marcelo, que é engenheiro agrônomo ligado

ao IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar/Emater).

O ANO TODO

A Vitrine Tecnológica de Agroecologia é historicamente preparada para receber visitantes apenas na semana do Show Rural, mas a intenção é ampliar isso e fazer com que ela receba produtores, técnicos e estudantes durante o ano todo, de acordo com Marcelo Rohde. “Estamos alinhando isso para ela se tornar uma contínua difusora de novos conhecimentos para o campo”, disse ele no encontro com Rizzardi e Adriana. “Também nos colocamos à disposição para ouvir opiniões e sugestões sobre como potencializar a performance da Vitrine”.

Paraná promove capacitação para Intermediação de Mão de Obra

Curitiba - A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, promove de hoje (25) a sexta-feira (27) um curso de capacitação e requalificação de agentes da rede Sine (Sistema Nacional de Emprego) do Paraná na área de Operacionalização de Intermediação de Mão de Obra. A qualificação acontece no Palácio das Araucárias, em Curitiba. “O Sine do Paraná, com os seus 22 escritórios regionais, 216 Agências de Trabalhadores e 183 Postos

Avançados, é a rede que mais apresenta resultados no Brasil”, destacou o secretário Rogério Carboni.

“No primeiro trimestre de 2022, o Paraná foi o Estado que mais captou vagas de emprego através do diálogo com o setor produtivo e também foi o que mais preencheu essas vagas, gerando 29 mil empregos através do trabalho dos nossos agentes”, acrescentou. Serão 29 servidores municipais de 21 cidades que se tornarão aptos a realizar operações de

captação de vagas, bem como o encaminhamento de candidatos para as empresas com vagas disponíveis na rede Sine.

Confira as Agências do Trabalhador e Postos Avançados que participarão do treinamento: Almirante Tamandaré, Barracão, Centenário do Sul, Clevelândia, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Francisco Beltrão, Medianeira, Quarto Centenário, Palotina, Pato Bragado, Porecatu, Prado Ferreira, Realeza, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste e Sulina.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Armador de estrutura de concreto;
Assistente de vendas;
Atendente de padaria;
Auxiliar administrativo;
Auxiliar contábil;
Auxiliar de almoxarifado;
Auxiliar de desenvolvimento infantil (vaga Pcd);
Auxiliar de logística;

Auxiliar de operação;
Auxiliar de padeiro;
Conferente de mercadoria;
Consutor de vendas;
Cozinheira em geral;
Empacotador;
Frentista;
Lavador de veículos;
Garçom

Marceneiro;
Mestre de obras;
Operador de processo de moagem;
Pintor de obras;
Promotor de vendas;
Repositor em supermercados;
Salgadeira;
Servente de obras;
Supervisor comercial.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Dia da Costureira: Mãos, linhas, agulhas, tesouras e dedicação ao trabalho

Cascavel – Você sabia que no dia 25 de maio é comemorado o “Dia da Costureira”. Esta, que é uma das profissões mais antigas e tradicionais da história, tem vários pontos importantes a serem celebrados, por isso, a data destaca a profissão e valoriza cada profissional dedicado ao setor. Dados da Associação Brasileira do Vestuário apontam que 87% do total de 1,3 milhão de profissionais que atuam com costura no país são mulheres, uma atividade que movimenta, em média, R\$ 4,5 bilhões por ano no país.

Muitas dessas costureiras são empreendedoras ou micro empresárias e associadas, por exemplo, Amic PR (Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná), uma entidade empresarial que atua na capacitação, crescimento e melhor competitividade para os pequenos negócios. De acordo com a presidente da Amic PR, Sonia Xavier, a associação está sempre de portas abertas para todo empreendedor, especialmente as mulheres.

Dados de uma pesquisa sobre empreendedorismo feminino no Brasil, apontam que 49% das mulheres empreendedoras são chefes de família e 40% são MEIs (Microempreendedoras individuais), demonstrando que é



cada vez mais importante que elas busquem capacitação e apoio de entidades associativistas. Para melhorar o setor, a Amic promove periodicamente cursos e atividades que possam auxiliar mulheres e empreendedores no geral.

Eliane Fonseca é uma delas. Há 25 anos no ramo da costura, ela garante que acompanhou de perto a evolução das máquinas e, também, as atualizações do setor. Com o olhar empreendedor e muito estudo, em 2015 ela decidiu abrir a própria empresa de uniformes e, atualmente, ministra curso para iniciantes que querem crescer nesta área.

“Eu aprendi a costurar com a minha mãe quando era criança e passei a trabalhar em casa. Foi necessário ter persistência porque não se aprende a costurar do dia para a noite”,

contou. Ela lembrou ainda que é associada há cerca de quatro anos na Amic, aonde já participou de várias palestras sobre marketing, e que este tipo de suporte para quem busca empreender e para quem empreende, é bem importante para quem não “quer parar no tempo”.

Outra costureira é Valquíria Aparecida, especialista no setor de utensílios do lar, com foco na produção de enxoval para bebês. “Eu sempre gostei de costura e aprendi sozinha. Antes de casar ganhei minha primeira máquina de costura e não parei mais. No começo, fazia as roupinhas para que os meus filhos fossem nas festinhas de escola. Na juventude, também pegava retalhos na casa de uma amiga da minha mãe e costurava roupas para as bonecas. Costurar é o que eu mais amo fazer”, disse a costureira.

Polo Têxtil: iniciada a construção da primeira estrutura em Cascavel

Começou a ser construído neste mês de maio a primeira estrutura que será a base de ações e de treinamento do Polo Têxtil de Cascavel, o pontapé inicial do projeto. Inicialmente, estavam tratando espaço como barracão, mas de acordo com a secretária de Desenvolvimento Econômico de Cascavel, Hivonete Picoli, a estrutura é um pouco diferente, formada por contêineres e uma parte de construção, mas “a ideia é a mesma”. O espaço fica no bairro Brasmeira, região Norte da cidade.

A ideia é com a criação do Polo Têxtil, que está sendo criado por meio de uma iniciativa do Poder Público e

da classe empresarial, é de fortalecer o setor, gerar mais renda, qualificar mão de obra e ainda auxiliar na administração das empresas ligadas ao tema. Nos espaços, serão realizadas ações e treinamentos, consolidando o setor para que possa levar o nome de Cascavel às mais diferentes regiões, gerando negócios e renda.

Hivonete Picoli explicou que uma licitação foi concluída e a outra está sendo estudada para a construção de mais uma estrutura perto do Estádio Olímpico. Segundo dados repassados pela a secretaria, a cidade tem cerca de 2 mil facionistas formais e mais de 3 mil que ainda trabalham

na informalidade, por isso, a importância de promover as políticas públicas para este setor para auxiliar na formalização das empresas, além de ampliar as possibilidades de negócios e renda.

O polo está sendo criado por meio de uma parceria de um comitê gestor com várias entidades, um grupo de trabalho que desenvolve as ações que fomenta o setor. “Estamos nesse grupo de trabalho construindo um modelo de gestão que seja eficiente”, salientou, lembrando que o polo têxtil vai dar atenção às mais diferentes segmentações da cadeia da fabricação de roupas e confecções.



Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira

Twitter @colunaesplanada

Embate

Ministros palacianos e a equipe econômica travam, nos bastidores, um embate provocado pela previsão de cortes no orçamento deste ano. As planilhas do Ministério da Economia sinalizam a necessidade de bloqueio que pode chegar a R\$ 16 bilhões. O que incomodou a ala política do Governo foram informações de que as emendas parlamentares - RP2 (de bancadas), RP8 (de comissões permanentes) e RP9 (de relator) do Congresso Nacional – poderão ser alvo da navalha da equipe de Paulo Guedes.

Base

Articuladores políticos do Planalto atuam para blindar as emendas e evitar desgastes com o Centrão e a base bolsorista em ano eleitoral.

Teto

O Governo já confirmou o corte de R\$ 9,9 bi em recursos de ministérios para cumprir o teto de gastos. Outros R\$ 5 bilhões devem ser bloqueados para bancar os 5% de reajuste nos salários dos servidores federais.

Revés

Derrotado na disputa à presidência da Comissão de Constituição e Justiça, o deputado bolsorista Major Victor Hugo (PL-GO) sofreu novo revés. Contrariando orientação do Planalto, o PL escolheu Lincoln Portela (MG) para concorrer à 1ª vice-presidência da Câmara.

Limpa

Indicado para assumir a presidência da Petrobras, Caio Paes de Andrade apagou fotos de viagens e eventos de suas redes sociais. No Instagram, que é público, manteve apenas registros de agenda de trabalho. Diferentemente do químico José Mauro Coelho, funcionário de carreira do setor público, Caio é indicado por Paulo Guedes, que defende constantemente a privatização da estatal.

Ameaça

Outra ameaça: discute-se na Câmara a Medida Provisória nº 1112, a MP da sucata, que tira dinheiro da pesquisa, proveniente da legislação de óleo e gás, para reformar caminhões. Com a Eletrobras à venda, fecha-se o ciclo de entrega completa do patrimônio nacional, alerta o Conselho Nacional das Fundações de Apoio das Universidades Públicas e Institutos Federais de Ensino e Pesquisa (Confies). Quem dá mais?

De juiz a réu

Desde que anunciou a pretensão frustrada de concorrer à

Presidência, o ex-juiz Sergio Moro passou de investigador a investigado. Foi alvo do TCU – em apuração sobre o contrato com o escritório Alvarez & Marsal -, do Ministério Público, por transferência de domicílio eleitoral, e agora é réu em ação movida pelo PT por suposto prejuízo à Petrobras.

Oposição

Grão-tucanos que se opõem à aliança com o MDB citam dois fatores para que o PSDB escolha novo nome para a disputa à Presidência: o “fraco” desempenho de Simone Tebet (MDB-MS), abaixo de três pontos nas últimas pesquisas, e a falta de apoio da ala veterana do partido que, além de criticar a senadora, está fechada com Lula e Alckmin.

Cúpula

A Cúpula dos Povos Rio+30 já está com 180 ONGs, movimentos sociais, coletivos e redes de porte nacional e internacional confirmados. O evento marca três décadas da realização da Rio Eco 92 e acontecerá no Rio de Janeiro em outubro. Entre as 180 instituições, estão a Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen); Fridays for the Future Brasil e Greenpeace Brasil.

Taxa

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara discute amanhã o impacto da Taxa de Cobrança de Fiscalização Ambiental (TCFA). O debate foi proposto pelo deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) que critica “distorções” ao explicar que a cobrança é feita sobre as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

Transporte

Análise feita pelo Radar CNT do Transporte revela que o maior aumento de preços se deu para os combustíveis (3,20%). O óleo diesel teve inflação de 4,74% em abril, atrás apenas do etanol (8,44%), e acumula alta de 23,88% em 2022 e de 53,58% em doze meses.

CNM divulga impacto de redução do ICMS de energia e combustíveis

Brasília - Se aprovado pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar 18/2022, que propõe alteração na alíquota de ICMS relacionada à energia elétrica, às comunicações, aos combustíveis e ao transporte público, impactará as finanças municipais em R\$ 15,4 bilhões. Somando ao prejuízo previsto para os Estados brasileiros, o montante chega a R\$ 60,67 bilhões.

A CNM (Confederação Nacional de Municípios) divulgou nota reforçando a preocupação com os efeitos financeiros da medida. A entidade divulgou ainda a estimativa com os valores que serão reduzidos para cada Município, disponível no portal da entidade (cnm.org.br). A CNM lamenta que o projeto não tenha passado por debate com os Entes, alertando, mais uma vez, para a grave situação de decisões unilaterais tomadas pelas instâncias federais e que afetam diretamente

Estados e Municípios.

Previsto para ser votado diretamente no Plenário da Câmara ainda ontem (24), o PLP propõe a alteração de entendimento do Sistema Tributário Nacional e da Lei Kandir com a finalidade de passar a considerar os bens e serviços tributados pelo ICMS relacionados à energia elétrica, às comunicações, aos combustíveis e ao transporte público como essenciais e indispensáveis. Se a medida for aprovada, a alíquota teto do ICMS sobre bens e serviços classificados passa a ser a alíquota modal cobrada no Estado (17% ou 18%).

A mudança de categoria representa o incentivo ao consumo de energias não renováveis, ao mesmo tempo que impacta consideravelmente o principal imposto arrecadado no Brasil, reduzindo o alcance da execução de políticas públicas. Nos últimos 12 meses, a arrecadação total

de ICMS superou R\$ 673 bilhões, dos quais R\$ 168 bilhões foram transferidos aos Municípios via cota-parte. Somente as quatro categorias elencadas no PLP 18/2022 representam quase um terço da arrecadação total do imposto. Uma alternativa para a CNM seria aumentar os impostos de empresas petrolíferas, ao invés de reduzir recursos dos governos estaduais e municipais, que prestam serviços diretamente à população.



Confira no quadro o valor da perda estimada pela CNM na capital do Paraná, Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu e as principais cidades do estado

PERDAS ESTIMADAS PELA CNM

Cascavel	R\$ 26.380.774,34
Foz do Iguaçu	R\$ 25.873.844,24
Toledo	R\$ 21.342.137,21
Maringá	R\$ 29.618.502,72
Londrina	R\$ 29.724.087,58
Ponta Grossa	R\$ 29.725.752,41
Curitiba	R\$ 110.340.418,01

Imóvel inservível arrecada R\$ 1,57 mi aos cofres do Estado

Medianeira - Um imóvel inservível do Estado foi vendido em sessão pública, ontem (24), por R\$ 1.575.000,00. Localizado no município de Medianeira, trata-se de um imóvel rural, desocupado, com área de 3.599,89 metros quadrados, situado na BR-277, km 679. O valor inicial era de R\$ 1,5 milhão. O DPE (Departamento de Patrimônio do Estado), vinculado à Secretaria da Administração e da Previdência, é responsável por garantir a verificação constante do patrimônio necessário e desnecessário à administração pública.

Levando em consideração a concorrência pública realizada nesta terça-feira, desde 2019 o Estado já arrecadou mais de R\$ 34 milhões com a venda de imóveis inservíveis. Desta forma é possível viabilizar recursos para reformas, ampliações e aquisição de bens necessários no atendimento da população, além de proporcionar que o patrimônio desnecessário se torne novamente integrante da comunidade, por meio do uso promovido pelo arrematante.

38 anos
SOMANDO FORÇAS,
MULTIPLICANDO
RESULTADOS.

AMIC PR
www.amicpr.org.br

AMIC PR



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
**OSMÁRIO
SARAIVA**



No centro de Cascavel



Financiamento direto
pela Construtora
em até 100X



Entrega Garantida
para 2022



Visite os apartamentos
decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Combustíveis e alimentos puxam inflação em maio, mas intenção de consumo cresce

Rio de Janeiro - O IPCA -15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), que mede a prévia da inflação oficial, registrou taxa de 0,59% em maio deste ano. A taxa é inferior ao 1,73% de abril, mas superior ao 0,44% de maio de 2021. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), essa é a maior variação do IPCA-15 para um mês de maio desde 2016 (0,86%). Com o resultado o IPCA-15 acumula taxas de inflação de 4,93% no ano e de 12,20% em 12 meses.

Oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em maio, com

destaque para transportes, com inflação de 1,80%. Entre os itens que puxaram a alta de preços do segmento estão passagens aéreas (18,40%), combustíveis (2,05%) seguro de veículo (3,48%), táxi (5,94%), metrô (2,17%) e ônibus urbano (0,17%).

O segundo principal impacto para o IPCA-15 veio dos alimentos e bebidas, que apresentaram variação de 1,52% na prévia de maio, com destaque para itens como leite longa vida (7,99%), batata-inglesa (16,78%), cebola (14,87%) e pão francês (3,84%), além das refeições fora do

domicílio (1,02%).

Saúde e cuidados pessoais tiveram a maior taxa na prévia do mês (2,19%), devido principalmente à alta de preços dos produtos farmacêuticos (5,24%). Habitação foi o único grupo com deflação (queda de preços): -3,85%. O resultado foi puxado pela queda de 14,09% da energia elétrica. Os demais grupos ficaram entre o 0,06% de educação e o 1,86% de vestuário.

CONSUMO DAS FAMÍLIAS

O ICF (Intenção de Consumo das Famílias) registrou, na passagem de abril para maio, um crescimento de 4,4%.

É a quinta alta consecutiva do indicador, medido pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo). Com o resultado, o índice atingiu 79,5 pontos em uma escala de zero a 200 pontos, o maior patamar desde maio de 2020 (81,7 pontos). Na comparação com maio do ano passado, o crescimento chegou a 17,7%. Os dados foram divulgados ontem (24), no Rio de Janeiro, pela CNC.

De abril para maio, a alta foi puxada pelas avaliações sobre a perspectiva profissional (7,1%), o momento para a compra de bens duráveis

(5,5%) e sobre a renda atual (4,5%). Já a alta de 17,7% na comparação com maio de 2021 foi influenciada principalmente pela perspectiva profissional (25,3%), pela perspectiva de consumo (24,7%) e pelo emprego atual (21,8%).

Na análise por faixa de renda, observou-se que a intenção de consumo subiu mais nas famílias com renda mais baixa (até dez salários mínimos), com altas de 4,8% no mês e 18,5% na comparação anual. Para aqueles que ganham mais de dez salários, os aumentos foram de 2,8% e 15,3%, respectivamente.

Paulo Guedes afirma que agenda de mudanças continua no Brasil

Brasília - Em seu segundo dia no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, o ministro da Economia, Paulo Guedes, participou ontem (24) de um painel sobre a retomada econômica dos países ante dos desafios da atual conjuntura internacional. Em sua participação, Guedes disse que o Brasil vai continuar com a agenda de transformações, por meio da digitalização dos serviços, modernização dos marcos regulatórios, privatização de ativos estatais e atração de investimentos estrangeiros.

Guedes também participou de diversas reuniões bilaterais com executivos de empresas multinacionais, entre os quais, Van Acker, diretor executivo de Emergentes da Merck, empresa

alemã da indústria química, farmacêutica e de ciências biológicas, e Michael Evans, presidente da Alibaba, grupo sediado na China que atua no comércio eletrônico.

Além disso, em almoço com investidores, o ministro brasileiro falou sobre a agenda de reformas econômicas promovida nos últimos anos no Brasil e sobre oportunidades de investimento no país, em especial, nos setores de energias renováveis, educação e saúde.

De acordo com o Ministério da Economia, Guedes lembrou que os resultados fiscais têm sido positivos, apesar de conjuntura desafiadora, e observou que o fluxo de comércio externo mantém trajetória ascendente. Na segunda-feira

(23), Guedes participou de um encontro bilateral com o copresidente da gestora de investimentos General Atlantic, Martín Escobari, e de um jantar do banco BTG. Antes, o ministro teve agenda com a ministra da Economia da Ucrânia, Yulia Svyrydenko.

Na ocasião, Guedes reafirmou a “condenação das hostilidades” e também falou sobre o compromisso do Brasil com a retomada de negociações pacíficas entre o país e a Rússia. Na edição deste ano do Fórum Mundial, o Brasil é um dos quatro países, ou regiões, que têm painéis de discussão exclusivos. O evento, que reúne mais de 2 mil líderes de países e especialistas, termina na quinta-feira (26).

Caio Mário Andrade é indicado para a presidência da Petrobras

Brasília - O Ministério de Minas e Energia confirmou ainda na noite de segunda-feira (23), a demissão de José Mauro Ferreira Coelho da presidência da Petrobras e indicou Caio Mário de Andrade, que faz parte da equipe econômica de Paulo Guedes, para assumir o comando da estatal. Caso tenha o nome aprovado pelo Conselho de Administração da estatal, Andrade será o quarto presidente da Petrobras durante a gestão do presidente Jair Bolsonaro (PL).

O economista Roberto Castello Branco e o general Joaquim Silva e Luna também ocuparam cargo antes de Ferreira Coelho que comandou a estatal por apenas 40 dias e foi exonerado

apenas 12 dias após a demissão do então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque. O ministério agora é ocupado por Adolfo Sachsida, que também fez parte da equipe de Paulo Guedes.

O presidente quer conter os aumentos de preços de combustíveis, que têm impacto direto na inflação, o que pode se tornar um problema em ano eleitoral. A nova troca de comando na Petrobras, foi mal recebida pelo mercado financeiro. As ações da estatal abriram na terça-feira em queda na B3. No fechamento do pregão, os papéis preferenciais (PN, sem direito a voto) caíram 2,92% e as ordinárias (ON, com direito a voto) recuavam 2,85%.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		24/05	
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,1%	4,8110	4,8120 -2,7%
PTAX (BC)	+0,3%	4,8100	4,8106 -2,2%
PARALELO	0,0%	4,7000	5,1200 -3,2%
TURISMO	0,0%	4,7000	5,1000 -3,2%
EURO	+1,0%	5,1664	5,1690 -0,3%

US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

lenc	R\$ 0,0380
Libra est.	0,80
Euro	0,93
Peso arg.	119,11

BOVESPA		24/05	
IBOVESPA:	+0,21%	110.580 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-2,52%	31,73	
Vale ON	+1,36%	84,05	
ItaúUnibanco PN	+1,24%	26,10	
Bradesco PN	+1,70%	20,33	
CVC Brasil ON	-5,80%	11,36	
Embraer ON	-5,46%	12,13	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,62	1,06	4,29	12,13
IGP-M (FGV)	1,74	1,41	6,98	14,66
IGP-DI (FGV)	2,37	0,41	6,44	13,53

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,1612	1,1477	1,1466
IGP-DI (FGV)	1,1535	1,1557	1,1353

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 12,75% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	II	III	IV
R\$ 1.617,00	R\$ 1.680,80	R\$ 1.738,00	R\$ 1.870,00

OUTROS INDICADORES			
	MAR	ABR	MAI
TJLP (%)	6,08	6,82	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.030,84	2.046,29	0,76	2,15	13,27
Norte	2.023,13	2.042,71	0,82	5,35	11,52
Oeste	2.074,11	2.093,58	0,94	2,58	13,87

PREVIDÊNCIA		COMP. ABRIL	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%			
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35 9%			
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03 12%			
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22 14%			

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/05 físicas 16/05, domésticos 06/05

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 24/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	176,87	-1,7%	1,7%	175,00
MILHO	80,57	-0,3%	2,2%	80,00
TRIGO	102,30	1,3%	9,2%	105,00
BOI GORDO	299,09	-1,0%	-3,0%	295,00
SUINO	5,23	-0,8%	-1,3%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 24/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/22	1.693,00	6,00	0,3%
FARELO	jul/22	427,10	4,60	-5,5%
MILHO	jul/22	771,75	-14,50	-2,2%
TRIGO	jul/22	1.154,75	-35,25	7,4%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 24/05	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	186,00	-2,1%	0,5%
SOJA	Paranaguá	193,50	-3,3%	1,8%
MILHO	Cascavel	88,00	-5,4%	1,1%

Foz volta a realizar o Prêmio Paulo Freire

ASSESSORIA

Foz do Iguaçu - Após dois anos de suspensão por conta da pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal da Educação volta a promover o Prêmio Paulo Freire, que reconhece as experiências dos profissionais da rede municipal de ensino. O decreto que regulamenta a 14ª edição do prêmio foi publicado na semana passada no Diário Oficial do Município. O concurso seleciona e premia as melhores experiências desenvolvidas ou em desenvolvimento por profissionais que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental

e Educação de Jovens e Adultos (EJA). As inscrições dos projetos poderão ser feitas entre 27 de junho a 6 de julho exclusivamente no portal do Núcleo de Tecnologia Educacional (ead.pti.org.br/ntm). Os autores poderão inscrever os projetos dentro das categorias: Livre, devendo ser compatível com as atividades desempenhadas pelo servidor; Meio Ambiente/Sustentabilidade; História, Patrimônio e Cultura e Gestão Escolar. É necessário postar, no ambiente virtual, os trabalhos escritos, fotos, vídeos e demais documentos comprobatórios

para apreciação da Comissão Avaliadora e, após o resultado da premiação, será aberto para apreciação pública. O Prêmio homenageia o educador Paulo Freire e sua inegável contribuição na área da educação popular, voltada tanto à escolarização quanto à formação da consciência.



apresentação para a banca julgadora. A apresentação está prevista para o mês de dezembro, podendo ser realizada em mais de um dia, em razão do número de projetos inscritos.

ETAPAS

As avaliações serão feitas em três etapas: visita à escola ou Cmei para observação do projeto em desenvolvimento; avaliação do projeto escrito e

Palavras cruzadas

Instru- mentos de trabalho do carpinteiro	Perda da fortuna Sua capital é Fortaleza	Nitrogênio (símbolo)	Canto pa- ra duas vozes	Materia- prima do tijolo	Camadas de tinta Cheiro agradável
Fertili- zação; concepção		Texto típico de jornal		Muito boa; excelente	
Marido da rainha					
Raivosos; ressentido					
Ruborizar as faces		Significa tumor, em "mioma"	Suave ao toque	Ingrid Guimarães, come- diante	Toalha de papel para os lábios
Tarsila do Amaral, pintora	Raro				Conjunção adversativa (Gram.)
(?) Hot Chili Peppers, banda	Loja que vende remédios				
		Inter- romper a gestação (Med.)		Código da pilha palito Decifrava a escrita	
				Perdoar faltas (no trabalho)	
Modelo de escada			Sílabas de "basta"		De + aí (Gram.)
Fêmea da alcaeteia					Calma (gíria)
		Deliciar-se com (fam.) Período de trinta dias			
Fruto da figueira				Um, em inglês	
Lei hindu de causa e efeito				Apartamen- to (pop.)	
O trabalho dos hippies					
As irmãs do pai				Chefe supremo da Igreja Católica	
Máquina de tecidos					
		Cópia de uma folha de papel			

BANCO 3/one — red. 4/or. 5/carna — relax. 7/crônica.

17

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

Hoje pode ser preciso cortar o supérfluo: coisas, pessoas ou situações que estão apenas te sugando ou deixando você fraco. Tome cuidado com apegos! Saiba desapegar e lidar com suas carências e medos, porque o dia pode ser cheio de situações dúbias e de "pegadinhas". Saiba ser sincero.

♉ TOURO 21/4 a 20/5

Mudanças súbitas e situações novas podem surgir, trazendo um misto de alegria e ansiedade. Tome cuidado com excessos. Saiba também dizer "não" ou colocar limites em pessoas intimidadoras ou invasivas. Tome cuidado para não ser uma pessoa sem limites.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Quanto mais conseguir confiar nas pessoas à sua volta, melhor será. Tome cuidado com a dificuldade de confiar ou de fazer amigos. No fim, você pode se sentir isolado ou sozinho. O dia é favorável para ter novas ideias ou fazer planos, então é importante estruturar a sua vida e vislumbrar situações.

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

Tome cuidado para não se tornar excessivamente distante, preocupado e egoísta hoje. Você pode, sim, deixar as coisas fluírem e estar um pouco desatento; o desafio vai ser encarar tarefas que exigem certa concentração. Se conseguir tempo, pode aproveitar para descansar, o que será muito benéfico.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Dia de diminuir o impulso. Sua energia pode cair drasticamente, inclusive você pode se sentir indisposto. Saiba relaxar e evitar fadigas. O positivo deste dia é a cooperação que pode vir de amigos ou colegas de trabalho. Tome cuidado para não se isolar demais e acabar sendo agressivo ou arrogante com as pessoas.

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Pode existir uma preguiça mental ou uma raiva latente por tudo que não der certo hoje. Tome cuidado com agressividade ou estados de depressão. Você pode sentir altos e baixos emocionais e ter dificuldade de se harmonizar. Tome cuidado com brigas com pessoas queridas, principalmente no relacionamento afetivo.

♎ LIBRA 23/9 a 22/10

Você pode viver este dia sonhando e meio fora da realidade. O positivo é que sua criatividade ou sua inspiração podem estar altas. Você pode ter certa tranquilidade material ou uma busca por mais prosperidade: tenha equilíbrio para não fazer dívidas.

♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Tome cuidado com a desorganização e a falta de responsabilidade. Na verdade, você pode acabar negligenciando algumas situações importantes por querer coisas diferentes. Portanto saiba colocar os pés no chão e não se iludir, perdendo-se pelo caminho das horas, porque pode procrastinar e não realizar nada de fato.

♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Sua mente pode estar dispersa, mas criativa, porém nada do que pensar pode ser simples ou fácil de executar. Evite atitudes por impulso e meça suas palavras para não magoar as pessoas. Seus desejos podem ser intensos e perigosos, por isso é importante ter autocontrole.

♑ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Pode ser um dia de tormentos mentais ou de pessoas que te atormentam, tirando você do sério. Tome cuidado com a dificuldade de concentração, que pode causar estafa. É importante ser flexível e eliminar crenças limitantes e alguns julgamentos familiares. Evite também julgar as pessoas!

♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Tome cuidado com paixões e apegos, assim como necessidade de estar no controle. Saiba se manter amoroso e motivador das pessoas, não o contrário. Brigas e discussões podem acontecer se você não conquistar sua coragem de avançar por si mesmo e ficar esperando isso dos outros.

♓ PEIXES 20/2 a 20/3

Vale a pena ter o pé no chão e buscar seguir sua intuição, adaptando-se às mudanças que surgirem ao longo deste dia sem se irritar. Cuide para não se tornar apegado demais ou ciumento. Você precisa ter consciência das coisas passageiras na vida e não se iludir. O dia favorece o bom humor e a leveza mental.



Horóscopo nascido em 25 de maio

Os nascidos em 25 de maio são do signo de Gêmeos com a personalidade de Capricórnio. Não parece, mas são tímidos e reservados, discretos e inibidos. Seu número é o 28. A soma e a redução dá o 10 e o 1, do Sol, que indica liderança, responsabilidade, poder e solidão.

Solução anterior

	T	A	O	F					
A	P	E	D	R	E	J	A	D	O
A	M	U	A	D	O	I	R		
L	E	B	R	E	P	A	M		
E	L	N	A	L	D	O			
A	T	U	A	L	L	E	L		
O	D	I	S	C	A	R			
R	E	P	O	R	T	A	G	E	M
G	R	I	T	R	I	O			
B	R	A	C	O	R	E	S		
F	A	R	P	A	A	S	A		
V	E	U	T	S	T	E	P		
S	A	I	M	A	N	O	E	L	
T	A	P	E	Ç	A	R	I	A	
A	L	U	A	U	A	R			

Nissan estará na expedição 100% elétrica do Polo Norte ao Polo Sul



O Ariya é um SUV 100% elétrico que permite que você vá ainda mais longe, com mais conforto e praticidade

A Nissan anunciou ontem uma parceria com o aventureiro britânico Chris Ramsey, que vai comandar a primeira expedição totalmente elétrica já realizada no mundo entre o Polo Norte e o Polo Sul.

Na ousada expedição Pole to Pole prevista para ter início em março de 2023, Ramsey e sua equipe cruzarão 27 mil quilômetros a bordo de um Nissan Ariya e-4ORCE passando por várias regiões e continentes, com temperaturas que podem variar de -30°C a 30°C. Ramsey será a primeira pessoa a dirigir entre dois polos em um veículo

deste tipo. O aventureiro vai dirigir o veículo 100% elétrico desde o Ártico até a Antártica, percorrendo as Américas do Norte, Central e do Sul.

A expedição passará por alguns dos cenários mais extremos e selvagens, mas não menos espetaculares do planeta, desde paisagens glaciais cobertas de neve até traiçoeiras subidas de montanha e vastas dunas em meio ao deserto. Assim, a expedição Pole to Pole conduzida pelo Nissan Ariya levará seus seguidores a visitar incríveis territórios inexplorados.

“Para nós, é um prazer

anunciar esta parceria com Chris Ramsey e a equipe da expedição Pole to Pole”, comentou Asako Hoshino, vice-presidente executiva e head global de Marketing e Vendas da Nissan. “O novíssimo Ariya é um SUV 100% elétrico que permite que você vá ainda mais longe, com mais conforto e praticidade. E com a tecnologia e-4ORCE de tração integral que oferece ainda mais estabilidade e controle da tração em uma série de superfícies de rodagem, sabemos que ele será o parceiro perfeito para o Chris e sua equipe nesta desafiante jornada 100% elétrica”.

Blindagem veicular fica mais leve

Um dos principais entraves na decisão de blindar um veículo sempre foi o peso acrescido ao automóvel depois que o serviço é finalizado.

E é justamente neste ponto que a Autobunkers, referência nacional em blindagem automotiva, com mais de 20 anos de experiência, chega com uma novidade que derruba esse tabu: Aramid Gold ou, pura e simplesmente, a blindagem sem uso de aço. Trata-se da blindagem veicular mais leve do mercado.

O desenvolvimento de novas tecnologias na constituição do fio de aramida possibilitou uma grande redução no peso total de um veículo blindado. A forma tradicional exige, por segurança, que parte da lataria do blindado seja revestida com aço balístico 304. São as colunas, as caixas

de maçaneta, as persianas de ventilação e outras regiões do veículo, cuja área a ser coberta não ultrapassa 20 cm x 20 cm. “Agora, com a nova tecnologia, toda a parte opaca, ou seja, a lataria do veículo será revestida em manta”, revela Olavo Ehmke, sócio-diretor da Autobunkers Defense.

Com a adoção da Aramid Gold, a tampa do porta-malas de um carro sedã pode ficar até 19kg mais leve e as portas com até 6kg a menos cada.

Entre as vantagens oferecidas pela Aramid Gold, Ehmke destaca a redução do peso total do carro, melhoria da dirigibilidade, estabilidade, frenagem, velocidade, consumo de combustível, diminuição dos ruídos internos devido à torção da carroceria, entre inúmeros outros benefícios.

BLINDAGEM DE VIDROS

Para contribuir na redução do peso total agregado ao veículo blindado, a Autobunkers Defense oferece os vidros Ballistic Pro, mais finos, de peso reduzido e de qualidade perene. Os novos vidros possuem a tecnologia Du Pont SentryGlas de melhor transparência e qualidade ótica, filtram com proteção UV de 98%, além de ser um produto que não delamina quando exposto a altas temperaturas.

Os vidros Ballistic Pro trazem para o mercado o conceito de peso específico, oriundo da física e da engenharia, que trabalha com a medida de kg/m². Para um melhor entendimento, Ehmke compara as áreas envidraçadas dos SUV VW T-Cross e BMW X5. “Um vidro de porta de uma X5 tem 0,612m² de



O desenvolvimento de novas tecnologias na constituição do fio de aramida possibilitou uma grande redução no peso total de um veículo blindado

área enquanto o T-Cross mede 0,43m². Entretanto, o peso específico de ambos é o mesmo, de 33kg/m²”, detalha.

Ehmke acredita que os vidros Ballistic Pro devem agradar principalmente aos

proprietários de carros com teto solar panorâmico ou de vidro inteiriço. “Com a blindagem mais leve, eleva-se menos o centro de gravidade do carro e isso traz uma dirigibilidade melhor”, finaliza.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Paranaense Light prossegue sexta e sábado

Com cerca de 40 pilotos na tabela de classificação da categoria F-4, o Campeonato Paranaense Light de Kart prossegue sexta-feira e sábado no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina (PR), com a realização de sua 3ª etapa. As categorias F-4 Pró, F-4 Máster, Mirim e Cadete – que utilizam motores sorteados fornecidos pela RBC – começarão na sexta-feira, quando será disputada a tomada de tempos e a primeira corrida classificatória. No sábado os pilotos voltam à pista, agora para a segunda classificatória e a Final, que terá seu grid definido pela soma dos pontos obtidos nas duas primeiras provas. A Mirim e a Cadete correm juntas e utilizam o sistema tradicional de duas baterias, cuja soma de pontos revela o vencedor da etapa.

Líder em Foz, Firás Fahs estreia no Metropolitano de Kart de Cascavel

Com duas vitórias em três etapas, Firás Fahs assume a liderança da categoria F-4 Graduados no Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/Copa Itaipu. Ele venceu a 3ª etapa do campeonato, disputada sábado (21), no Adrena Kart, e agora soma 51 pontos, contra 48 de Pedro Calegário.

Líder no Citadino de Foz do Iguaçu, Firás volta às pistas no próximo sábado (27), quando estreará no Campeonato Metropolitano de Cascavel. A prova marca o retorno de Firás ao Kartódromo Delci

Damian, onde em 2019 foi um dos destaques da categoria Cadete no Campeonato Brasileiro de Kart, quando foi o quarto colocado, mas tendo brigado pelo título até a penúltima volta.

Firás irá disputar a categoria F-4 Júnior no Metropolitano de Cascavel e se mostra confiante por conhecer bem o circuito. Além do quarto lugar no Brasileiro em 2019, ele foi quinto colocado da categoria Cadete no Metropolitano daquele ano. “Esta tem sido uma semana muito agradável. Vitória e liderança no

Citadino de Foz e retorno ao Metropolitano de Cascavel”, frisa Firás Fahs.

Na última corrida em Cascavel, Firás conquistou o quarto lugar da categoria Cadete no Brasileiro de Kart

CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA F-4 GRADUADOS NO CITADINO DE KART DE FOZ DO IGUAÇU

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Firás Fahs	51
2º)	Pedro Calegário	48
3º)	Alan Bueno	43
3º)	Luigi Favaretto	27
5º)	Luís Gollin	16
6º)	Arthur Rossafa	15



MARIO FERREIRA

Zorzetto tem sequência de vitórias no kart de Foz quebrada com punição

Depois de oito vitórias seguidas no Campeonato Citadino de Foz do Iguaçu/Copa Itaipu, a invencibilidade de Caio Zorzetto foi quebrada no último sábado. Uma punição na segunda bateria da 3ª etapa da atual temporada, disputada sábado no Adrena Kart, impediu que o piloto da

equipe Disam Insumos Agrícolas/CHD'S do Brasil/Thunder/Lei de Incentivo ao Esporte conquistasse a nona vitória consecutiva (duas neste ano e seis no ano passado). Mesmo assim ele terminou na segunda colocação e manteve a liderança da categoria Cadete, somando 65 pontos.

Caio não participou dos treinos classificatórios e na terceira volta da primeira bateria assumiu a liderança para ganhar a prova. Na segunda, liderava até a metade da competição, quando seu equipamento perdeu rendimento e passou a ser pressionado por Pietro Lamb, que conseguiu assumir a liderança. Buscando recuperar a primeira colocação, Caio forçou a ultrapassagem e se tocaram, sem que as posições se invertessem. Na sequência Caio conseguiu a ultrapassagem. Já na última volta, Lamb fez nova tentativa de ultrapassagem e Caio fechou a porta e novamente se tocaram, com Lamb saindo da pista. Os comissários puniram Caio com a desclassificação da segunda bateria. “Não questionamos a

decisão dos comissários porque o Caio foi afoito nas suas manobras. Agora é pensar na sequência da competição”, afirma Jaime Zorzetto Júnior, pai e chefe de equipe de Caio Zorzetto.

Mesmo com a punição, Caio garantiu a segunda colocação e se mantém na liderança da categoria Cadete, agora 65 pontos. Arthur Fabiano é o vice-líder, com 57 pontos e Juan Mallorquin, o terceiro colocado, com 38 pontos.

A 4ª etapa do Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/Copa Itaipu, está marcada para o dia 16 de julho. Esta etapa será Open do Campeonato Paranaense de Kart, que terá a primeira etapa disputada nos dias 5 e 6 de agosto, em Foz do Iguaçu.



Caio Zorzetto mantém a liderança da categoria Cadete no Citadino de Kart de Foz do Iguaçu

Novos tempos para a torcida e sociedade

Cascavel – As transformações da sociedade também estão chegando às arquibancadas. Condições consideradas normais na década passada já não estão mais sendo aceitas e ganharam o reforço da CBF que enrijeceu a gravidade das punições sobre atos discriminatórios cometidos por atletas, dirigentes e, principalmente, torcedores.

Os gritos da arquibancada que afetem condições que configurem preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência poderão acarretar na perda de pontos. Ou seja, o torcedor pode marcar um belo gol contra o seu time.

Atualmente, os líderes da Série A e da Série B estão correndo o risco de perderem pontos por conta dos gritos de seus torcedores. O Cruzeiro já tem julgamento marcado para a próxima segunda-feira

por conta dos gritos homofóbicos de seus torcedores na partida contra o Grêmio. Já o Corinthians deverá ser denunciado pelos gritos da Fiel na partida contra o São Paulo, no último domingo.

O Código Brasileiro de Justiça Desportiva trata do assunto no artigo 243-G, parágrafos 1º e 2º, e prevê como penas a perda de pontos, multas. Além dele, o Regulamento Geral de Competições da CBF trata como “extrema



Flamengo já teve dois processos no Carioca por gritos da torcida

gravidade” esse tipo de ato e prevê perda de pontos, perda

de mando de campo e exclusão de campeonato ou torneio.

Fortaleza decide vaga na Libertadores

Cascavel – Mais três times brasileiros entram em campo nesta quarta-feira pela última rodada da fase de grupos da Libertadores. Dos três, apenas o Fortaleza ainda depende do resultado para se classificar no grupo F, que tem o River Plate como primeiro colocado. O time brasileiro enfrenta o Colo-Colo, em Santiago, na briga

pela segunda vaga, já que ambos somam sete pontos. O time cearense tem a vantagem de três gols de saldo e, por isso, joga pelo empate contra os chilenos.

No grupo D, a situação dos brasileiros já está definida. O Atlético Mineiro está invicto, com 11 pontos, e só precisa de um empate com

o segundo colocado Tolima, em casa, para garantir a liderança. Já o América enfrenta o Independiente del Valle sem chances de avançar na competição. Porém, um resultado positivo pode garantir o time no mata-mata da Copa Sul-Americana.

Duelo paranaense na Série B

Cascavel – Londrina e Operário se enfrentam nesta quarta-feira, às 19h, no Estádio do Café, pela nona rodada da Série B. Enquanto os donos da casa tentam se equilibrar

no campeonato, os visitantes querem ampliar a sequência positiva de quatro jogos sem derrota e brigar para terminar a rodada no G4.

A novidade no Tubarão será o

volante Jhonny Lucas. O jogador volta após cumprir suspensão e também se recuperar de uma lesão sofrida na coxa – foram dois jogos fora. Ele ganha a vaga de Marquinho no meio-campo.

Mundial de CS:GO será no Brasil

Rio de Janeiro - A ESL confirmou nesta terça-feira que o próximo campeonato mundial de Counter-Strike: Global Offensive (CS:GO) será finalmente realizado no Brasil. Depois do cancelamento do torneio anterior por conta da pandemia de Covid-19, o Intel Extreme Masters (IEM) Rio Major 2022 é oficialmente anunciado para acontecer de 31 de outubro a 13 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro, reunindo 24 equipes internacionais em busca de parte da premiação

de US\$ 1 milhão (equivalentes a cerca de R\$ 5 milhões) e do título mundial da modalidade no primeiro major na América do Sul. O Challengers Stage e o Legends Stage - nomes das duas primeiras fases do campeonato - serão realizados em um local sem presença de público. Já o Champions Stage, equivalente aos playoffs, ocorrerá na Jeunesse Arena, no Parque Olímpico, de 10 a 13 de novembro, com torcida presente. Os ingressos começarão a ser

vendidos pela internet já nesta quarta-feira, 25 de maio, às 14 horas (no horário de Brasília).

AGENDA DE JOGOS

19h00	SÉRIE B - 9ª RODADA Londrina x Operário
19h00	LIBERTADORES - 6ª RODADA Colo-Colo x Fortaleza
19h00	River Plate x Alianza Lima
21h00	Independiente de Valle x América-MG
21h00	Peñarol x Colón
21h00	Atlético-MG x Tolima
21h00	Cerro Porteño x Olimpia
19h15	SUL-AMERICANA - 6ª RODADA São Paulo x Ayacucho
19h15	Lanús x Metropolitanos
19h15	Jorge Wilstermann x Everton-CHI
19h15	Montevideo Wanderers x Barcelona Guayaquil
21h30	La Guaira x General Caballero
21h30	Independiente x Ceará

FALTOU POUCO



Corinthians e Cascavel Futsal fizeram o primeiro empate sem gols da competição na temporada 2022. Curiosamente, a partida teve várias oportunidades, inclusive em tiros livres diretos que encontraram a trave ou contaram com a má pontaria dos cobradores. O resultado de 0x0 deixou o Cascavel na quarta colocação quatro pontos atrás do líder Magnus. O próximo jogo da Serpente Tricolor será domingo, às 11 horas, contra o Minas Tênis, no Ginásio da Neva.

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Quarta-feira, 25/05/2022

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202726.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203739.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203734.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa na Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203737.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203741.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Área central, ótima localização, oportunidade única sala com 100 m². Rua Rio Grande do Sul, 828. Mais informações tratar no telefone (45) 99986-2441 CI-203975.

VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203733.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-203752.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MOTOPARK COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 76.078.823/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para atividade de comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios, implantada na Avenida Brasil, nº 1705, Pacaembu, CEP 85.816-302, Cascavel-PR.



Leiloeiro Oficial desde 1987

LEILÃO DE VEÍCULOS

DIA 27/05/22 ÀS 10H

LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 | CIC - Curitiba/PR

VISITAÇÃO: 25/05 E 26/05 DAS 9h ÀS 17h

PRESENCIAL E ONLINE

FIAT

UNO ATTRACTIVE 1.0 - 15/16
UNO VIVACE 1.0 - 15/16
PALIO FIRE - 15/16
PALIO FIRE - 14/15
SIENA ATTRACTIV 1.4 - 14/15
UNO VIVACE 1.0 - 14/15
DOBLO ESSENCE 1.8 - 14/14
UNO MILLE ECONOMY - 12/13
PALIO FIRE ECONOMY - 12/13
PALIO WK ATTRAC 1.4 - 11/12
UNO VIVACE 1.0 - 11/12
SIENA FIRE FLEX - 11/12
PUNTO ATTRACTIVE - 10/11
UNO MILLE ECONOMY - 10/11
STRADA ADVENTURE CD - 09/10
PALIO WK ADVEN FLEX - 06/06

FORD

KA SE 1.0 HA C - 18/19
FIESTA SE - 10/11
FUSION - 08/09
ECOSPORT XLTI.6FLEX - 07/08
FOCUS GHIA 2.0LFC - 06/06

VW

VOYAGE CITY MB S - 14/15
GOL 1.0 GIV - 11/12
VOYAGE 1.0 - 11/11
SPACEFOX GII - 11/11
GOL 1.0 GIV - 10/11
VOYAGE 1.0 - 10/11
GOL 1.0 GIV - 08/09
GOL 1.0 - 06/07
FOX 1.0 - 06/07
POLO 1.6 - 04/04

RENAULT

LOGAN AUTH 10 - 17/18
SANDERO STEP 16 - 14/15
SANDERO, EXP1016V - 11/12
FLUENCE DYN20A - 11/12
CLIO CAM1016VH - 10/11
CLIO EXP 10 16VH - 07/08
MEGANES DYN 16 - 06/07

CITROEN

C4 PALLAS206AF - 10/11
XSARA PICASSO EX - 03/04

HONDA

CIVIC LXL FLEX - 10/11
FIT EXL FLEX - 09/10
CIVIC LXS FLEX - 08/08
ACCORD LX - 05/05

PEUGEOT

H08GAR XR - 11/12
207HB XR S - 10/11
307 16 PR PK - 09/10

GM

SPIN 1.8L MT LT - 14/15
PRISMA 1.4L LT - 12/12
CORSA HATCH MAXX - 11/12
CELTA 4P SPIRIT - 09/10
CELTA 2P LIFE - 06/07
CORSA CLASSIC - 03/04

LAND ROVER

DISCOVERY 3 V6 - 07/08
FREELANDER 5DR 25L - 06/06

CAMINHÕES

CARGO 4432 E - 06/06
M.BENZ LS 1938 - 02/02

MOTOS

HONDA CG 160 START - 21/21
HONDA CB250F TWISTER CBS - 21/21
HONDA CB250F TWISTER CBS - 20/20
KTM 200 DUKE - 18/18
SEM DOCUMENTO
VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV (SEM DOC) - 11/11
RENAULT MEGANES DYN 16 (SEM DOC) - 07/07
VW GOL SPECIAL (SEM DOC) - 03/03
FIAT ELBA WEEKEND IE (SEM DOC) - 94/94

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSE:

SITE OFICIAL: www.vardanaleiloes.com.br

f vardanaleiloes @vardanaleiloes

(41) 3347-0770 (41) 98517-1836

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

*FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.



EDITAL DE LEILÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VALMIR RIBEIRO & CIA. LTDA, CNPJ nº 09.166.332/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de prestador de serviço de controle fitossanitário e de vetores e pragas urbanas, implantada na Rua Mariana, no 168, Periolo, CEP 85.817-170, Cascavel-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JG. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 22.016.181/0001-87 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LOTEAMENTO - PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada Lote Urbano nº 36-A, Gleba nº08, Col. Pindorama, Cafelândia-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JG. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 22.016.181/0001-87 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO - PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada Lote Urbano nº 36-A, Gleba nº08, Col. Pindorama, Cafelândia-PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 305/2022 de 24.05.2022.
O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Adjudicar e homologar o resultado da licitação, modalidade TP 004/2022 de 31.03.2022, destinado a contratação de empresa para a construção de infraestrutura urbana (lazer), "Meu Campinho-Gleba", Rua Sibipirana, Lote Urbano n.º 161-A-1-R-U-55, da Gleba12, neste Município, compreendendo uma área de 648,00 m², contendo campo de futebol com grama sintética, com a execução de serviços de instalações preliminares e limpeza, movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, instalações elétricas e iluminação pública, instalações hidráulicas, alvenaria e divisórias, pavimentação, paisagismo e instalação de equipamentos externos. Considerando o MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedor para a execução do objeto no valor total de R\$ 410.587,07 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos), a empresa **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 216/2022.
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de infraestrutura urbana (lazer), "Meu Campinho-Gleba", Rua Sibipirana, Lote Urbano n.º 161-A-1-R-U-55, da Gleba12, neste Município, compreendendo uma área de 648,00 m², contendo campo de futebol com grama sintética, com a execução de serviços de instalações preliminares e limpeza, movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, instalações elétricas e iluminação pública, instalações hidráulicas, alvenaria e divisórias, pavimentação, paisagismo e instalação de equipamentos externos.
VALOR: R\$ 410.587,07 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente de 360 (trezentos e sessenta) dias, data da assinatura do Contrato de Empreitada.
RECURSOS:
* 09.01.1.124.4.90.51.91.00.00-653/2022;
* 09.01.1.124.4.90.51.91.00.00-1117/2022;
* 09.01.1.124.4.90.51.91.00.00-1119/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11213918-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEUSÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Jesuítas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Junho do ano de 2022, na Rua Padre Leonel da França nº 369 em Jesuítas, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Nilza Pepino	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	225,00 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@jesuitas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3535-8600.
Jesuítas, 24 de Maio de 2022.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
C11213925-E22 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 07 de junho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PÓ DE PEDRA BASÁLTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 24 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C11213930-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Kissel - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heidrich - ESCREVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Genc - ESCREVENTE JURAMENTADA
Rosângela Dimer Pereira - ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 16330/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 261.902
DESTINATÁRIO: ALINE MARIA BALENSIEFER, CPF 005.013.387-90
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 259, LOTEAMENTO LUCIANA I, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 1.444.0656955-2
Registro e Matrícula: 24.570
Valor da Dívida: R\$ 3.877,18 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e deztoito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL do pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serenidade, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2022

RAQUEL DREHER
VASEL:903492889
68
Escrivente Substituta

C11213892-E22

Edital de Intimação

Prazo de 30 (trinta) dias.

Compromissário Comprador

WEBERSON KRULL DA SILVA

Aos 23 de Maio de 2022, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa **IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.016.811/0001-92, com sede à Av. Brasil, nº 3965, na cidade de Cascavel – Paraná, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sr. **WEBERSON KRULL DA SILVA** nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, a qual se encontra em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de 50%(Cinquenta por cento) do Lote nº 16 da Quadra nº 24, do Loteamento BELMONTE na cidade de Cascavel - PR, outrora firmado com Vossa Senhoria em 17 de Dezembro de 2015, cujo o valor em atraso é assim discriminado: R\$ 20.531,06 (Vinte mil quinhentos e trinta e um reais e seis centavos.) referente ao período compreendido de 05/09/2020 até 05/05/2022, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.
Fica Vossa Senhoria cientificada de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Adriana Luchetta Heidrich
IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

C11213894-E22



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

SÚMULA: CONCEDE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Casa de Leis sancionou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede o Poder Legislativo Municipal a reposição de perda salarial aos servidores da Câmara Municipal do Quadro de Pessoal, concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados.

Artigo 2º - A reposição de perda salarial de que trata o artigo anterior da presente Lei, será de 12,13% (doze virgula treze por cento) com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses a todos os servidores do Legislativo Municipal, a partir de 1º de maio de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 24 de maio de 2022.

Luciano Scimeoni
Presidente da Câmara Municipal.

C11213917-E22



Câmara Municipal de Lindoeste

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85826-000 - Telefone: (45) 3237-1246 (45) 3237-1080 - CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº003/2022
Data 23.05.2022

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a Efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar, no Orçamento do exercício de 2022 no Valor de R\$50.000,00).

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Douglas Henrique de Souza, Presidente, no uso de minhas atribuições Legais e Regimentais que me são conferidas, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Lindoeste, no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação Orçamentária.

UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
0100 – CÂMARA MUNICIPAL

Código Despesa	Discriminação	Valor
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros	R\$50.000,00
	Total	R\$50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária abaixo descrita.

0100 – Câmara Municipal

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material Permanente
44.90.52.00.00.00.00 – Aquisição de Veículo..... R\$50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de maio de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

C11213919-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.258/2022
Data 24/05/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal aumentar o valor do Convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a aumentar o Valor do Convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, autorizado por meio da Lei Municipal nº 1.143/2019, de 27 de agosto de 2019, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Parágrafo único – O novo valor a ser considerado para os fins propostos neste Artigo será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual, que serão pagos na forma que dispuser o respectivo Termo de Convênio Firmado entre as partes.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.197/2021.

Lindoeste PR, em 24 de maio de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

C11213920-E22

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Av. Brasília, esquina com a Rua Gonçalves Dias
Santa Tereza do Oeste – Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vera Lucia Biss, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, baseado no Estatuto da referida Associação, em seu artigo 27, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA

Todos os sócios, para uma Assembleia Geral, no dia 13 de junho de 2022, com início às 17:00 horas, com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos servidores presentes e/ou em segunda chamada às 17:15horas, com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos, na ordem do dia:

- Prestação de Contas
- Eleição e Posse da nova diretoria.

OBS: As chapas deverão ser registradas até às 17:00 horas do dia 10 de junho de 2022, na Secretaria da Associação e as mesmas deverão ser composta de 11 (onze) membros:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário(a)
- 2º Secretário(a)
- 1º Tesoureiro(a)
- 2º Tesoureiro(a)
- Conselho Fiscal (05 membros)

A Assembleia Geral acontecerá na Sede da Associação, sito a Av. Brasília, esquina com a Rua Gonçalves Dias, neste Município.

Para que surta seus efeitos legais e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado em lugares visíveis e frequentados pelos servidores.

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2022.

Vera Lucia Biss
Presidente

C11213921-E22



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1.256/2022

Data: 24/05/2022

SÚMULA: "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Lindoeste PR, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º. - Fica criado no âmbito do Município de Lindoeste PR, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador.

Art.2º. - O Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no município de Lindoeste.

Art.3º. - O Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM possui as seguintes atribuições:

I – Promover políticas públicas, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

II – Avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, de acordo com a legislação em vigor, visando a eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Lindoeste;

III - Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração de Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

IV – Acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do município, indicando à Secretaria Municipal responsável pelas políticas da mulher as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento deste Conselho;

V – Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;

VI – Elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas da mulher, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

VII – Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos municipais diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;

VIII – Oferecer subsídios para a elaboração de legislação afim aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;

IX – Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

X – Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;

XI – Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;

XII – Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres;

XIII – Promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XIV – Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas pela Secretaria Municipal responsável pelas políticas da mulher;



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

XV – Aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às mulheres que pretendam integrar o Conselho;

XVI – Elaborar seu Regimento Interno;

XVII – Construir o respectivo Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres, em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público; e

XVIII – Organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.

Parágrafo único - O CMDM poderá estabelecer contato direto com os órgãos do Município, pertencentes à Administração Direta ou Indireta, objetivando o fiel cumprimento das suas atribuições.

Art. 4º. - O CMDM será composto por integrantes e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada, respeitando a paridade na representação.

Art. 5º. A representação do Poder Público será composta por 05 (cinco) representantes titulares e respectivos suplentes de órgãos ou políticas governamentais, devidamente indicados e nomeados por decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por 05 (cinco) representantes titulares e respectivos suplentes indicados pelas entidades da sociedade civil organizada e legalmente constituídas no âmbito do Município de Lindoeste.

Art. 7º. - O CMDM poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão, e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 8º. - A eleição das integrantes da sociedade civil organizada do CMDM será realizada em Assembleia convocada especificamente para este fim.

§ 1º - A Assembleia de eleição será convocada a cada 02 (dois) anos pela



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Presidência do CMDM.

§ 2º - A Presidência do CMDM deverá convocar a Assembleia de eleição com antecedência de 30 (trinta dias) do término do mandato das integrantes da sociedade civil.

§ 3º - As entidades da sociedade civil com representação municipal deverão apresentar documentação de suas atividades há pelo menos um ano e indicar uma representante titular e uma suplente para participação na Assembleia Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 9º. - Caberá aos órgãos públicos e às entidades da sociedade civil a indicação de suas integrantes efetivas e suplentes, no prazo a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10 - A não indicação de representante titular e representante suplente pela entidade da sociedade civil eleita, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ensejará a perda do mandato e a consequente substituição da entidade por aquela mais votada na ordem de sucessão.

Art. 11 - As representantes das organizações da sociedade civil e suas respectivas suplentes não poderão ser destituídas durante seu mandato, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) das integrantes do Conselho, desde que presentes os requisitos constantes do Regimento Interno.

Art. 12 - A Conferência Municipal da Mulher ocorrerá de conformidade com o calendário nacional de conferências.

Art. 13 - O CMDM reunir-se-á, ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, por convocação de sua Presidente ou a requerimento da maioria de suas representantes.

Art. 14 - O Regimento Interno do CMDM deverá ser elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 15 - As integrantes do CMDM e suas respectivas suplentes serão nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16 - O desempenho da função de integrante do CMDM, que não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 17 - As deliberações do CMDM serão tomadas pela maioria simples, estando presente a maioria absoluta das integrantes do Conselho.

Art. 18 - Todas as reuniões do CMDM serão sempre abertas à participação de quaisquer interessados que, a critério da Presidente, poderão fazer uso da palavra.

Art. 19 - À Presidente do CMDM compete:

I – representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;

II – dirigir as atividades do Conselho;

III – convocar e presidir as sessões do Conselho;

IV – proferir voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 20 - A Presidente do CMDM será substituída em suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidente do Conselho e, na ausência simultânea de ambas, presidirá o Conselho a sua integrante mais antiga.

Art. 21 - A Presidência do Conselho terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por uma representante do Poder Público e outro por uma representante da sociedade civil organizada.

Art. 22 - À Secretária-Geral do CMDM compete:

I – providenciar a convocação, organizar a secretariar as sessões do Conselho;

II – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;

III – manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;

IV – organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;

V – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 23 - A diretoria do Conselho composta por Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária-Geral do CMDM será eleita pela maioria qualificada das Conselheiras eleitas.

Parágrafo único - A eleição da diretoria será disposta em Regimento Interno.

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CMDM.

Art. 25 - O CMDM deverá ser instalado em local destinado pelo Município, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social adotar as medidas necessárias para tanto.

Art. 26º. O Poder Executivo do Município arcará com os custos de deslocamento, alimentação e permanência das Conselheiras e seus acompanhantes, quando necessário e justificadamente, para o exercício de suas funções.

Art. 27 - O Poder Executivo do Município poderá, conforme disponibilidade orçamentária, custear as despesas das integrantes, dos representantes da sociedade civil e do poder público, quando necessário e justificadamente, para tornar possível sua presença em eventos cuja participação tenha sido deliberada em sessão plenária do Conselho.

Parágrafo único - A previsão do caput deste artigo refere-se tanto às Delegadas representantes do Poder Público quanto às Delegadas representantes da sociedade civil organizada.

Art. 28 - O Poder Executivo deverá arcar com as despesas de realização e divulgação das Conferências Municipais dos Direitos da Mulher.

Art. 29 - As demais matérias pertinentes ao funcionamento do Conselho serão disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste PR, 24 de maio de 2022.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1213922-E22


Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1260/2022

Data: 24/05/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial e no valor de R\$ 505.000,00(Quinhentos e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 505.000,00(Quinhentos e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS.
03-Divisão de Tributos e Cadastro.
28.846.0000.0.016-Sentenças Judiciais.....505.000,00
3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais.....

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

06-DIVISAO DE CULTURA.
01-Departamento de Programas, Culturais, Artes e Biblioteca.
13.392.0059.1.117- Construção e Ampliação de Unidade de Cultura.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....10.000,00

09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04- Fundo Municipal de Habitação.
16.482.0046.1.151- Ampliação e Melhoria na Infraestrutura Habitacional.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....15.000,00

16.482.0046.1.153- Construção Habitações de Interesse Social.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....45.000,00

16.482.0046.1.154- Aquisição de áreas/Terrenos para Habitação.
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....30.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01-Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0043.1.145- Construção, Ampliação e Melhorias Calçamentos Polidétrico.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....20.000,00

15.451.0044.1.138- Construção, Melhorias Calçadas e Acessos Vias Públicas.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....20.000,00

15.451.0044.1.144- Construção, Ampliação e Melhorias Galerias Pluviais- Urbano
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....20.000,00

18.542.0080.2.114- Conservação e Ampliação da Coleta de Lixo e Limpeza.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....200.000,00
26.782.0049.1.139- Ampliação e Reforma da Rodoviária Municipal.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....20.000,00

02-Divisão de Serviços Rodoviários.
14.452.0044.1.129- Ampliação, Reformas e Melhorias no Pátio de Máquinas.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....20.000,00

26.782.0042.1.133- Construção e Melhorias de Pontes e Bueiros.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....30.000,00

26.782.0062.1.882- Pavimentação Vias Urbanas- Operação Crédito.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....30.000,00

15- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.
01-Divisão de Indústria e Comércio.
22.662.0050.1.174- Aquisição de Áreas e Terrenos para promoção Industrial.
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....45.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 24 de Maio 2022.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1213927-E22

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2022 - PMSTO
CONTRATANTE: O Município de SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV. PARANÁ, 61, inscrito no CNPJ n.º 80.882.095/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr(a) ELIO MARCINIÁK, em pleno exercício de seu mandato e funções, nomeado pelo Decreto n.º 8284 de 21/11/2017, inscrito(s) no CPF sob n.º 663.677.439-87, portador da carteira de identidade n.º 4.725.633-0

CONTRATADA: SAVANA COM. DE VEÍCULOS LTDA - S JOSÉ DOS PINHAIS, inscrito no

CNPJ/CPF sob o n.º 24.706.364/0001-50, com sede no(a) Rodovia do Contorno Leste, BR 116, n.º 5616 - Quis, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado por Eugênio Ramiro da Silva Filho, inscrito(a) no CPF sob o n.º 998.183.377-00, portador da carteira de identidade n.º 845020 SSP-ES, residente e domiciliado no(a) Rodovia Contorno Leste BR 116, n.º 5.615, Loja 02, Quississana, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.085-058, e-mail e telefone

OBJETO: Fornecimento de Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 02 (DOIS) CAMINHÕES 6x2 equipado com CAÇAMBA BASCULANTE,

Fabricação/Modelo 2021/2021, novo, zero km, marca Mercedes Benz, modelo 2426/36, motor MB/OM 926 LA, 06 (seis) cilindros com 256 CV de potência, direção hidráulica, transmissão com 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma) ré, pneus radiais 275/80R22,5, PBT de 23.000 kg (homologado), ar condicionado, rádio, USB, vidros e travas elétrica,

equipado com caçamba basculante de 10,0 m³ construída em aço SAE1020, ASTM A-36 ou SAC-350 caixa de carga espessura 1/4", (frontal, assoalho, laterais e tampa traseira) confeccionada em chapa de aço estrutural, tomada de força, caixa de ferramentas, para-choques traseiro de acordo com a resolução 152/03 do CONTRAN, tanque cheio, emplacado e licenciado em nome do Município com placas devidamente fixadas, lacradas e todas as taxas quitadas para permissão legal de transito, garantia de 24 meses da entrada em operação e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - (Procedimento Licitatório - PE 1021/2021 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 2).

RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01, elemento de despesa 4.4.40.42.01, fonte 100, com a seguinte composição: Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU no valor de: R\$680.000,00; complementando com recursos do Município, na forma de Contrapartida Municipal, no valor de: R\$359.937,78, por conta da dotação orçamentária fonte 1000 -

11.02.27.782.2038.1071.44.90.52.00.00.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
SANTA TEREZA DO OESTE, 05 de maio de 2022.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
SANTA TEREZA DO OESTE, 05 de maio de 2022.

CI1213929-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 126/2022
Data: 24/05/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02-GOVERNO MUNICIPAL.
01-Gabinete do Prefeito.
04.122.0003.2.104-Apoio, Contribuição e Parcerias Entidades S/ Fins Lucrativo.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. Tec. E Abastecimento.....7.500,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....

10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
01-Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.185- Gestão e Coordenação Benefícios Eventuais.
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....25.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01-Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....50.000,00

02-Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão Rodoviários.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....50.000,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. Tec. E Abastecimento.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

02-GOVERNO MUNICIPAL.
01-Gabinete do Prefeito.
04.122.0003.2.104-Apoio, Contribuição e Parcerias Entidades S/ Fins Lucrativo.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....7.500,00



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

08- SECRETARIA DE SAÚDE.
01-Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0060.1.124- Ampliação, Reformas e Melhorias Unid Hospitalar Municipal.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....40.000,00

10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
01-Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.185- Gestão e Coordenação Benefícios Eventuais.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....25.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01-Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.1.162- Aquisição de Veículos Apoio ao Obras e Viação.
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....45.000,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assistência Técnica e Abastecimento.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00

20.606.0048.1.142- Construção e Instalação de Edificação P/ Agricultura.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....15.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 24 de Maio 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal. **CI1213933-E22**



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preço Nº 04/2022

Processo licitatório Nº 82/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL, COM UM PROFISSIONAL 20 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO DAS 17:00 ÀS 21:00 HORAS E UM PROFISSIONAL 40 HORAS PARA O PROGRAMA PSF, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os envelopes serão recebidos até às 10:00 dez horas do dia 09/06/2021, na Prefeitura Municipal de Campo Bonito. –

Data de abertura: 09/06/2022 - Horário: 10:00 (dez horas) - Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

CAMPO BONITO, 24 DE MAIO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CPL

MARIO WEBER - PREFEITO **CI1213932-E22**

PROJUDI - Processo: 0000109-31.2018.8.16.0141 - Ref. mov. 303.1 - Assinado digitalmente por Sidnei Dal Moro:18258
23/05/2022- EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE REALEZA - PROJUDI
Rua Belém, 2393 - CENTRO CÍVICO - Realeza/PR - CEP: 85.770-000 - Fone: (46) 3543-1179

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Sidnei Dal Moro, da Vara da Fazenda Pública de Realeza, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob nº 0000109-31.2018.8.16.0141, em que é(são) requerente(s) CLAUDETE APARECIDA PIRES BOCCHI, NARI BOCCHI, e requerido(s) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., e que por este **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi **constituído a servidão de passagem para a construção de linha de transmissão de energia em favor da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. sobre a área total de servidão com 30.598,70 m², sendo 13.142,88 m² referente à propriedade nº 111 e 17.455,82 m² referente à propriedade nº 119, respectivamente registradas pelas matrículas nºs 13.713 e 716 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, com a finalidade de construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica - LT 230 KV – BAIXO IGUAÇÚ – REALEZA, tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para constituir em favor da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. a servidão de passagem para a construção de linha de transmissão de energia, da área mencionada na petição inicial".**

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Eu, Daniel Odiles Debastiani, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Realeza, 19 de maio de 2022.
Sidnei Dal Moro
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

CI1213923-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022.

Fundamentação: Art. 24, inciso II e art. 26, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93.
Memorando: n.º 001/2022 da Secretaria Executiva do Gabinete.
Solicitação 202/2022 – P.Admin./Compras n.º 153/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL SCAPINI.
CONTRATADO: VALDELÍRIO CAPITANI, residente à Rua Bem-Te-Vi, 118, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrito no CPF sob n.º 027.747.679-89.
OBJETO: Contratação de serviços de transportes (frete), incluindo veículo, motorista habilitado e mão de obra de 06 (seis) colaboradores responsáveis de 650 (seiscentos e cinquenta) cestas básicas emergenciais, conforme fornecimento de bens do Ministério da Cidadania, sob n.º 20/2022/SEDS/SEISP/DECOM/PCG/DIA, processo n.º 710000.001131/2022-76.
VALOR: O valor total é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022.

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022 – P.Admin./Compras n.º 153/2022.
Fundamentação: Art. 24, inciso II e art. 26, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADO: VALDELÍRIO CAPITANI.
OBJETO: Contratação de serviços de transportes (frete), incluindo veículo, motorista habilitado e mão de obra de 06 (seis) colaboradores responsáveis de 650 (seiscentos e cinquenta) cestas básicas emergenciais, conforme fornecimento de bens do Ministério da Cidadania, sob n.º 20/2022/SEDS/SEISP/DECOM/PCG/DIA, processo n.º 710000.001131/2022-76.
LOCAL E DATA CARREGAMENTO: O carregamento ocorrerá na cidade de São José dos Pinhais, entre 19/05/2022 à 25/05/2022.
LOCAL E DATA DISTRIBUIÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, sala à Travessa João Magnóscio 486, Centro, neste Município.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já inclusos todos os custos inerentes ao referido transporte, tais como, combustível, pedágio, alimentação, estadas e demais.
PAGAMENTO: O Município se compromete a efetuar o pagamento, após a prestação dos serviços, em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da fatura, devidamente discriminada e com número do Termo de Dispensa e de contrato.
DOTAÇÃO: 18.01.2.179.3.3.90.36.39.00.00-675/2022;
DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

É de responsabilidade do Contratado, atender-se para a preservação da integridade dos produtos transportados, observando a capacidade máxima de enchimento de até 06 (seis) cestas no veículo transportador.
Nos serviços está compreendida a coleta das cestas no local de origem e entrega no local de destino, devendo o veículo permanecer no local de desembarque/escarga até a retirada final das mercadorias com a conferência e atestado do responsável.

* O Contratado deverá observar os protocolos de segurança relativos ao Coronavírus (COVID 19), adotados nas Unidades da Federação em todas as etapas.
MULTAS E SANÇÕES: A Contratante poderá, garantida prévia defesa, após inexecução total ou parcial do Contrato, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente Contrato terá como gestor, o Senhor Fabiano de Holanda Guerra (Secretário Executivo do Gabinete), e como fiscalizador o Senhor Wagner Anderson Loures (Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil).

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
* O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital;
- (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022
Valdelírio Capitani
Contratado

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal. **CI1213924-E22**



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI N.º 1259/2022
Data: 24/05/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08-SECRETARIA DE SAÚDE
02-Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDESUS
10.301.029.1.303- Aquisição Transporte Sanitário – Resolução 933/2021- SESA
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....340.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.303, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Resolução n. 933/2021 – SESA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 24 de Maio 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal. **CI1213926-E22**



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 173/2022

Declarar a Estabilidade Funcional da servidora TANIA CLEONICE SORNBERGER KUHN portadora da Cédula de Identidade nº 6.943.991-8 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (20 horas) tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2022, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 143/2022. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006 CLAS B e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 24 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO CONTRATO Nº 4350/2022

PARTES:	Contrato de financiamento que celebram a Agência de Fomento do Paraná S.A. e o Município de Maripá.
OBJETO:	O contrato tem por objetivo o financiamento de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a revisão e atualização do Plano Diretor e até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a implantação de ciclovia às margens da MR-103 (acesso secundário), com extensão de aproximadamente 3.200,0m (três mil e duzentos metros).
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.
FORO:	Comarca de Curitiba-PR.

EXTRATO CONTRATO Nº 4351/2022

PARTES:	Contrato de financiamento que celebram a Agência de Fomento do Paraná S.A. e o Município de Maripá.
OBJETO:	O contrato tem por objetivo o financiamento de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para a execução de recuperação e recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q. da MR-103 (Acesso Secundário), com extensão de aproximadamente 3.200,0m (três mil e duzentos metros).
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.
FORO:	Comarca de Curitiba-PR.

DECRETO Nº 082, DE 24 DE MAIO DE 2022
PRORROGA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 24 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de bancos e lixeiras ecológicas, em madeira plástica, instalados, para revitalização de espaços públicos do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado o declarado VENCEDOR: CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA, Item 02 no Valor Global de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Restando o item 01 como cancelado. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 24 de maio de 2022. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022, visando a "Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para Prestação de Serviços de Sonorização de Rua e Ambientes, com fornecimento de equipamentos e sua adequada operacionalização, nos eventos realizados pelas secretarias do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado o declarado VENCEDOR: JULIANO LINDNER 00757726984, no Valor Global de R\$ 87.810,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e onze reais); Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 24 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços elétricos para atender a programação do 32º Aniversário do Município de Maripá/PR a ser realizado no período de 27 a 29 de maio de 2022. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa SIMONE MARQUARDT AGAZZI conforme consta no Edital de Classificação datado de 20/04/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Controladoria Interna o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022 que para produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 23 de maio de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de Vigilância e Segurança Privada Desarmada para comemoração do 32º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR, a ser realizado no período de 27 a 29 de Maio de 2022. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, conforme consta no Edital de Classificação datado de 20/04/2022; Considerando que, segundo o Parecer da Controladoria Interna, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022 que para produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 23 de maio de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para construção e manutenção de aparelhos de ar condicionado do Centro Cultural do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 07/06/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, pois são itens que o Valor total do Item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 24 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de sacos de rafia para fornecimento gratuito aos municípios da área urbana, a serem utilizados na coleta seletiva de lixo reciclável, dando continuidade ao projeto de separação de resíduos no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 13/06/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 24 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

CI1213939-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 113 e 114 da Constituição Federal) Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and RECEITAS REALIZADAS (c).

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS (b).

Identificador: WPR041101-408-VN0ZVZLZ0FTT-3 - Emitido por: MARLI FARMER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT) Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT) and VALOR.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), and DESPESAS PAGAS (d).

Identificador: WPR041101-408-VN0ZVZLZ0FTT-3 - Emitido por: MARLI FARMER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

INDICADORES DO FUNDEB Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), and DESPESAS PAGAS (c).

INDICADORES - Art. 12(A), inciso XI e § 3º - Constituição Federal Table with columns: INDICADORES - Art. 12(A), inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (a), VALOR APLICADO (b), VALOR CONSIDERADO APÓS REDUÇÕES (c), and % APLICADO (d).

INDICADOR - Art. 25, § 3º, Lei nº 14.113, de 2019 - (Máximo de 10% de Superavit) Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º, Lei nº 14.113, de 2019 - (Máximo de 10% de Superavit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a), VALOR NÃO APLICADO (b), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c), and % NÃO APLICADO (d).

INDICADOR - Art. 25, § 3º, Lei nº 14.113, de 2019 - (Aplicação de Superavit Anterior) Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º, Lei nº 14.113, de 2019 - (Aplicação de Superavit Anterior), VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO ANTERIOR (a), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b), VALOR DE SUPERAVIT APLICADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (c), VALOR NÃO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (d), VALOR APLICADO ANTES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (e), VALOR NÃO APLICADO (f), and VALOR NÃO APLICADO (g).

Identificador: WPR041101-408-VN0ZVZLZ0FTT-3 - Emitido por: MARLI FARMER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), and DESPESAS PAGAS (d).

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (a), VALOR APLICADO (b), and % APLICADO (c).

SESTO A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB Table with columns: SESTO A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, SALDO INICIAL (a), RP LIQUIDADOS (b), RP PAGOS (c), RP CANCELADOS (d), and SALDO FINAL (e).

Identificador: WPR041101-408-VN0ZVZLZ0FTT-3 - Emitido por: MARLI FARMER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS (b).

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), and DESPESAS PAGAS (d).

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), and DESPESAS PAGAS (d).

Identificador: WPR041101-408-VN0ZVZLZ0FTT-3 - Emitido por: MARLI FARMER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (a), and SALÁRIO EDUCAÇÃO (b).

NOTA: * Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) retidas por Quantidade de Alunos.

Identificador: WPR041101-408-VN0ZVZLZ0FTT-3 - Emitido por: MARLI FARMER

O Paraná CLASSIFICADOS GRÁTIS Um anúncio de linha por pessoa. Entre em contato para fazer seu anúncio nos classificados de O Paraná. 45 3321-1000 45 99985-0512

O Paraná Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2022. Processo Adm./Compras n.º 154/2022. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Minas Gerais, 1391, Sala 502, Andar 5º, Edifício Eilon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão -PR, CEP: 85.601-060, inscrita no CNPJ sob n.º 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente à inscrições no curso presencial para atualização e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no município, em atendimento ao memorando requisitório n.º 026/2022, solicitação 174/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 052/2022. Processo Adm./Compras n.º 154/2022. Fundamentação no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO: Inscrições no curso presencial "I Simpósio IGAM PR atualização e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no município, em atendimento ao memorando requisitório n.º 026/2022, solicitação 174/2022, da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para o total de 06(seis) inscrições. DA REALIZAÇÃO: O curso será ministrado nos dias 07 a 10 de junho de 2022, no Auditório do J.L Hotel by Bourbon, sito a Av. Costa e Silva, 154, Centro, Foz do Iguaçu-PR. VIGÊNCIA: Esta contratação será vigente por até 30 (trinta) dias a partir desta assinatura. DOTACÃO: 03.01.2.107.3.90.39.48.00.00.00-74, 75 e 76/2022. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

C11213938-E22 Prefeitura Municipal de Anahy CNPJ 95.594.800/0001-84 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável na Comunidade Vila Rural desta municipalidade, conforme estudo geológico/hidroológico anexo ao processo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/05/2022 das 14:00 até às 08:00 horas do dia 09/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/06/2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 91.090,00 (noventa e um mil e noventa reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao@anahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 24 de maio de 2022. CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal C11213940-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3179 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2022 - Página 1 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.05.24 17:29:18-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.839 DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.800.076,94 (um milhão, oitocentos mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Suplementar	2113	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informatiza institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00689 - Op.Crédito - Avanço Mais - SFM 4274/21	602.000,00
Suplementar	2210	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Vínculo: 04001 - Gov. Federal - Atender famílias da área rural atingidas em decorrência da crise hídrica - Portaria 2.315/2021 - Defesa Civil	182.294,20
Suplementar	2211	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1344 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal, sendo um o construção de Praça pública com equipamentos no Bairro Cancelli na Rua Maria Dolores da Mota nº 763; construir parquinho com bebedouro para cães no Eco Park Morumbi e no Parque Tarquinio; revitalizar o Bosque Elias Lopuch localizado na Rua Jacarandá no Parque Verde. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00667 - Op. Crédito - Paranaidade/Praça Wilson Joffre	15.782,74
Suplementar	2212	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2581 - Desenvolver Programa Promovendo Oportunidades. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	400.000,00
Suplementar	2213	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção	520.000,00

Fonte de Recurso

Anulação	3	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.1065 - Adquirir área e implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC	1.500.000,00
----------	---	--	--	--------------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação	3	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.1065 - Adquirir área e implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC	1.500.000,00
----------	---	--	--	--------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de maio de 2022

Leonardo Parranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3179 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2022 - Página 4 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

DECRETO Nº 16.849 DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Suplementar	7	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.2092 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da administração dos cemitérios e serviços funerários de Cascavel	1.500.000,00
-------------	---	--	--	--------------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação	3	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.1065 - Adquirir área e implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC	1.500.000,00
----------	---	--	--	--------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de maio de 2022

Leonardo Parranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3179 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2022 - Página 7 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	629	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	50.000,00
Suplementar	693	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº. 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 339030 - Material de consumo Vínculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	100.000,00
Suplementar	694	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 339030 - Material de consumo Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34804-7)	120.000,00
Suplementar	86	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 315091 - Sentenças Judiciais (Livres)	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3179 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2022 - Página 2 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

DECRETO Nº 16.850 DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.398.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil reais).

Suplementar	1041	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	1318	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 8570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	20.000,00
Suplementar	1319	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 8570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	18.000,00
Suplementar	1341	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	1380	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	60.000,00
Suplementar	1412	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 791.534,20 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	788.000,00
Excesso <td>04001 - Gov. Federal - Atender famílias da área rural atingidas em decorrência da crise hídrica - Portaria 2.315/2021 - Defesa Civil</td> <td>3.534,20</td>	04001 - Gov. Federal - Atender famílias da área rural atingidas em decorrência da crise hídrica - Portaria 2.315/2021 - Defesa Civil	3.534,20

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	413210101046000000 - VÍNCULO: 04001 - Gov. Federal - Atender famílias da área rural atingidas em decorrência da crise hídrica - Portaria 2.315/2021 - Defesa Civil	10.000,00
Excesso <td>413210101051000000 - VÍNCULO: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16</td> <td>132.000,00</td>	413210101051000000 - VÍNCULO: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	132.000,00
Excesso <td>413210101051000000 - VÍNCULO: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16</td> <td>80.000,00</td>	413210101051000000 - VÍNCULO: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	80.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 817.782,74 (seiscentos e dezesseite mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), na fonte de recursos Operação de Crédito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3179 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2022 - Página 5 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

DECRETO Nº 16.850 DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.398.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil reais).

Suplementar	1041	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	1318	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 8570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	20.000,00
Suplementar	1319	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 8570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	18.000,00
Suplementar	1341	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	1380	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	60.000,00
Suplementar	1412	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação	106	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.1108 - Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos, sendo um o do Bairro Morumbi. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
Anulação <td>1092</td> <td>Agência de Fomento Cascavel</td> <td>15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>50.000,00</td>	1092	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação <td>130</td> <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.365.58.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td> <td>500.000,00</td>	130	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	500.000,00
Anulação <td>1338</td> <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>80.000,00</td>	1338	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Anulação <td>1449</td> <td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td> <td>30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>70.000,00</td>	1449	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	70.000,00
Anulação <td>1533</td> <td>Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade</td> <td>32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material</td> <td>30.000,00</td>	1533	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material	30.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.090.000,00 (três milhões, noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação	106	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.1108 - Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos, sendo um o do Bairro Morumbi. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
Anulação <td>1092</td> <td>Agência de Fomento Cascavel</td> <td>15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>50.000,00</td>	1092	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação <td>130</td> <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.365.58.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td> <td>500.000,00</td>	130	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	500.000,00
Anulação <td>1338</td> <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>80.000,00</td>	1338	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Anulação <td>1449</td> <td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td> <td>30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>70.000,00</td>	1449	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	70.000,00
Anulação <td>1533</td> <td>Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade</td> <td>32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material</td> <td>30.000,00</td>	1533	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material	30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3179 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2022 - Página 8 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

DECRETO Nº 16.850 DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.398.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil reais).

Suplementar	151	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - FUNDEB <th>800.000,00</th>	800.000,00
Suplementar	1551	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	166	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	500.000,00
Suplementar	176	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
Suplementar	177	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
Suplementar	513	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	628	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social	150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação	106	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.1108 - Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos, sendo um o do Bairro Morumbi. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
Anulação <td>1092</td> <td>Agência de Fomento Cascavel</td> <td>15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>50.000,00</td>	1092	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação <td>130</td> <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.365.58.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td> <td>500.000,00</td>	130	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	500.000,00
Anulação <td>1338</td> <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>80.000,00</td>	1338	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Anulação <td>1449</td> <td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td> <td>30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td> <td>70.000,00</td>	1449	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	70.000,00
Anulação <td>1533</td> <td>Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade</td> <td>32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material</td> <td>30.000,00</td>	1533	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal. 449052 - Equipamentos e material	30.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.090.000,00 (três milhões, noventa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011 Telefone: (45) 3321-2320 Cidade: Cascavel

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 6 n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.220/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.281, de 23 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 23 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANADÁ.

Sessão Pública: 13 de junho de 2022 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 300.912,02. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA N.º 705/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei juntamente com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e de conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016, RESOLVE

Table with 3 columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, MATRÍCULA. Lists staff members like Alexandre Petrolli, Julio Cezar Raizel da Cruz, Mariana Marcela de Jesus, Derli Ozir Stein, Gessivaldo Veloso Braga.

Art. 5º INSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar, monitorar e acompanhar a execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Cooperação, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento, conforme Art. 2º, inciso XI e Art. 35, inciso V, alínea "H" da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 69 e Art. 70 caput do Decreto Municipal 13.132/2016.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o Art. 4º desta Portaria será composta por 01 servidor ocupante de cargo efetivo e 02 servidores de cargo em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, lotados na Secretaria Municipal Esporte e Lazer, conforme relacionados a seguir:

Art. 7º Esta Portaria terá vigência até a data do Término de Vigência da parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Cooperação, decorrente do Chamamento Público 01/2022.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 24 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos Prefeito Municipal Carlos Luiz de Oliveira Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2022 Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"), torna-se público que a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2022, do Município de Cascavel, será realizada no dia 30/05/2022 às 14:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843. Cascavel, 23 de Maio de 2022. Ildo Belim Diretor Departamento do Tesouro Municipal

Table with 5 columns: L.O., OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO (DIAS). Lists items like COMPUTADOR BÁSICO, COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COMPUTADOR AVANÇADO.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3321-2300 - E-mail: pregao@cascavel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel-PR, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:30 horas. Cascavel, 24 de maio de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar Pregoeira

DECISÃO Processo Digital n.º: 36731/2022 Classe - Assunto: Recurso Administrativo - Pedido de inabilitação de licitantes no presente processo licitatório Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 51/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários em atendimento no Convênio n.º 263/2022 - SEM, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, para as melhorias da infraestrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais vicinais e o fortalecimento da capacidade produtiva local, no Município de Cascavel - Paraná.

Considerando os argumentos arrojados no recurso administrativo interposto pelas empresas VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (fs. 268-272 e 280-290) e TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (fs. 276-279), contrarrazões trazidas pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (fs. 273-275);

Considerando o Relatório de Recurso Administrativo expedido e fundamentado pela Progreira (fs. 301-334); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento dos recursos, o quanto ao mérito, NEGOLIHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação da Progreira, que adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos a Progreira. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022 Pregão Eletrônico Nº 273/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.233/0001-05, sediada à Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 395, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 85.515-320, neste ato representada pelo Sr. Valtier Valentin Ferreira.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor, Valor Total. Lists items like LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED ATE 20W, TEMPERATURA DE COR 5000K, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Valor total: R\$ 238.182,00 (duzentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e três reais) VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FIRMADO EM: 24 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Valtier Valentin Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, sediada à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n.º 5145, Edifício Avenida Business Center, sala 608, 8º andar, Zona 07, CEP n.º 87020-035, neste ato representada pelo Sr. Ciemilson Roberto Correia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de implantação integrada de solução para Engenharia e Arquitetura, capacitação de softwares e fornecimento de licenças de uso de software. VALOR: R\$ 102.830,00 (Cento e dois mil e oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de maio de 2022. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Ciemilson Roberto Correia

ACESC HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de painéis de eucalipto para construção de pergolado no Cemitério São Luiz. Licitante vencedora: MARTINI DE ARAUJO & CIA LTDA, no valor total de R\$ 72.972,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais). Cascavel, 23 de maio de 2022. José Roberto Guilherme Superintendente da ACESC

ACESC HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de painéis de eucalipto para construção de pergolado no Cemitério São Luiz. Licitante vencedora: MARTINI DE ARAUJO & CIA LTDA, no valor total de R\$ 72.972,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais). Cascavel, 23 de maio de 2022. José Roberto Guilherme Superintendente da ACESC

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 121/2020 Pregão Presencial n.º 05/2020 Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Pregão eletrônico n.º 13/2022 Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items like CAFÉ EM PACOTE TRADICIONAL, CAFÉ EM PACOTE COM 500G, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO.

Vigência: 06 (seis) meses. Firmado em: 23 de maio de 2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva Claudia Ribeiro Da Silva Fernandes

FUNDETEC FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DEPARTAMENTO TÉCNICO CIT - Centro Incubador Tecnológico RADAR DE INOVAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO RADAR DE INOVAÇÃO EDITAL DE INOVAÇÃO Nº 01/2021

1. HOMOLOGA A RELAÇÃO DE AVALIADORES DE MÉRITO PARA A 2ª (SEGUNDA) BANCA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL.

Table with 2 columns: NOME COMPLETO, ENTIDADE / EMPRESA. Lists names like JADSON SIQUEIRA, KLEBERSON ANGELOSI, ISELINA ACOSTA MACHADO, CARLOS GUEDES.

1.1. A avaliação dos projetos ocorrerá dia 21/05/2022. Cascavel, 19 de Maio de 2022. Rafael Guimarães Amaral Diretor Técnico

IPC INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Table with 3 columns: PROPONENTE, CNPJ, SITUAÇÃO. Lists companies like PROGETE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, GEOVANS ENGENHARIA LTDA EPP.

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Sindilojas Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Cascavel e Região MISSÃO: "REPRESENTAR E DEFENDER AS EMPRESAS NA BUSCA DE SOLUÇÕES"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Proprietários de Empresas pertencentes ao Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Cascavel e Região - SINDILOJAS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, a Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. - Esq. com Rua Erechim - centro, nesta cidade, no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), às 17 horas em primeira convocação, e em não havendo número legal de participantes, a Assembleia será realizada às 18 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Autorizar a Diretoria a negociar, com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel - Sindec, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023,
B) Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - Sitrovel, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023,
C) Fixar o valor da Taxa de Contribuição Negocial Empresarial ou da Taxa da Contribuição Assistencial, bem como a forma de cobrança.

Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. LEOPOLDO NESTOR FURLAN Presidente

Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. - c/rua Erechim - Centro - 85.801-090 Fone/Fax: (45) 3225.3511 - e-mail: adm@sindilojas.com.br - CASCAVEL/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonon.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heidrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gons - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Dismar Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFICIO Nº 16330/2022 - CESAV/BU
PROTOCOLO 261.902
DESTINATÁRIO: FRANCISCO ALBUQUERQUE GONÇALVES JUNIOR, CPF 605.284.002-15
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 259, LOTEAMENTO LUCIANA I, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 1.444.0656955-2
Registro e Matrícula: 24.570
Valor da Dívida: R\$ 3.877,18 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2022

RAQUEL DREHER Vasel Assinada de forma digital por RAQUEL DREHER
VASEL-90349288 VASEL-90349288968
968 08/05/2022 09:23:19:20:52
01/00
Escrevente Substituta

C11213891-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 098/2022
Data: 23/05/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 04(quatro) diárias, (valor unitário R\$ 383,96 e total de R\$ 1.535,84) para a **Sra CLISMARA DE BORBA**(CPF nº 093.479.819-23, cargo de **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, entre os dias 23 a 26 de maio, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município na COHAPAR/SEDU/SANEPAR E SEDS- Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 23 dias do mês de Maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11213935-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 098/2022
Data: 23/05/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 04(quatro) diárias, (valor unitário R\$ 383,96 e total de R\$ 1.535,84) para a **Sra CLISMARA DE BORBA**(CPF nº 093.479.819-23, cargo de **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, entre os dias 23 a 26 de maio, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município na COHAPAR/SEDU/SANEPAR E SEDS- Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 23 dias do mês de Maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11213934-E22

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO
EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022
PROTOCOLO: 18.816.578-8
OBJETO: VENDA de 284 lotes, totalizando 306 itens patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo I, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.
Valor mínimo estimado do leilão: R\$ 1.071.835,72 (um milhão e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
TIPO: Maior Lance por Lote.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Afonso Marangoni, portador do CPF/MF n.º 214.675.019-72
INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP. AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 24 de maio de 2022, por meio do Despacho n. 883/2022 à fl. 113 do Protocolado 18.816.578-8.
DATA DE VISITAÇÃO: 06/06/2022 à 14/06/2022 das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h., conforme item 3 e demais subitens.
DATA DO LEILÃO: início no dia 13/06/2022 às 13h, com encerramento previsto a partir do dia 20/06/2022 às 13h, conforme item 1.2.1 do edital nº 02/2022.
SÍTIU ELETRÔNICO PARA CADASTRAMENTO E LANCES: www.marangonileiloes.com.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.marangonileiloes.com.br, https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Veiculos-DGV e www.transparencia.pr.gov.br

C11213941-E22 SEAP/DETO/2022

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 257/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 71/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de um CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x2, com aplicação de Recurso Vinculado proveniente do Convênio Nº 367/2022/SEDU/PARANACIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A licitação será realizada no dia 10 de junho de 2022, às 09h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/pregao-33-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 24 de maio de 2022.

ASSINATURA: SEBASTIÃO ANTONIO - Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

C11213942-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 34/2022 de 20/05/2022 - Ref. Tomada de Preços nº 3/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos com 225 m², conforme projetos ref. plano de aplicação da Ação 5038 do Convênio nº 4500062539/Itaipu.
VALOR: R\$ 339.567,45 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 19/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	5439	OUTRAS EDIFICAÇÕES
449051019900	5440	OUTRAS EDIFICAÇÕES

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER

C11213944-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO Nº 141/2022 - M.C.A. O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica dos 50.000 km, veículos ka sedan frota 233 - BEK - 9G17; da frota 234 - BEK - 9G18; da frota 235 - BEK - 9G19; da frota 236 - BEK - 9G20; da frota 237 - BEK - 9G21; conforme Memorando 1.605/2022 da Secretaria da Saúde; Descrição da Situação: Serviços de revisão de fábrica dos 50.000 km dos veículos, junto a concessionária da fabricante, sendo condição essencial para a manutenção da garantia dos veículos. Fundamentação legal Art. 24, XVII da Lei 8.666/93..

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
Fancar Detroit Ltda	05.677.629/0007-80	4.220,00

Céu Azul, 24 de maio de 2022 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11213946-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

O Município de Pato Bragado - PR torna público que fará realizar, às 08:20 horas do dia 04 de julho do ano de 2022, na Avenida Willy Brath nº 2885 em sala de Reuniões do Paço Municipal, no Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Recape em CBUQ	4.953,83 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@patobragado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45-32821355. Pato Bragado - PR, aos 24 dias do mes de maio de 2022.

LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

C11213947-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.

Processo Adm./Compras nº 158/2022.
Solicitação nº 153/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copos e copinhos, limpeza e produtos de higienização), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo 1, em atendimento a Secretarias Municipais de Administração.
Valor estimado da licitação: R\$ 775.168,10 (Setecentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 13.06.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13.06.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@lindoeste.pr.gov.br.
Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.
Gean Carlos Haros Schneider
Pregoeiro

C11213936-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
PROCESSO Nº 54/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, CALÇADAS E GRADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE PARCERIA ENTRE O LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

- Data de abertura: 06/06/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 24 de Maio de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

C11213937-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 75/2021 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): RIBER CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Execução de obra de terraplanagem, meio fio e drenagem em vias urbanas, conforme projetos e conforme estabelecido no Edital. ALTERAÇÃO: a) promover o aumento de metafísica do objeto do contrato em 6,9999%, perfazendo o valor de R\$ 12.204,75; b) promover a glosa de serviços do objeto do contrato em 0,7743%, perfazendo o valor de R\$ 1.350,08; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 20/05/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.854,67
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS

C11213945-E22

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225

2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL: Ano 2021, Modelo 2022

3º Prêmio: Motocicleta
CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4º Prêmio: Televisor 43"

CASCABEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

*IMAGENS ILUSTRATIVAS